



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

CLARICE DOS ANJOS BATISTA

**QUEM SUSTENTA O CUIDADO? OS DESAFIOS ENTRE MATERNIDADE E O
TRABALHO NA SOCIEDADE BRASILEIRA**

ACARAPE

2026

CLARICE DOS ANJOS BATISTA

QUEM SUSTENTA O CUIDADO? OS DESAFIOS ENTRE MATERNIDADE E O
TRABALHO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Coordenação do Curso de Serviço Social, do
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da
Universidade da Integração Internacional da
Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito
parcial para a obtenção do Título de Bacharel
em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Ingrid Lorena da Silva
Leite

ACARAPE

2026

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Batista, Clarice dos Anjos.

B324q

Quem sustenta o cuidado? Os desafios entre maternidade e o trabalho na sociedade brasileira / Clarice dos Anjos Batista.

- Redenção, 2026.

58f: il.

Monografia - Curso de Serviço Social, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2026.

Orientador: Profa. Dra. Ingrid Lorena da Silva Leite.

1. Maternidade. 2. Trabalho. 3. Cuidados. I. Título

CE/UF/BPS

CDD 306.8743

CLARICE DOS ANJOS BATISTA

QUEM SUSTENTA O CUIDADO? OS DESAFIOS ENTRE MATERNIDADE E O
TRABALHO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Coordenação do Curso de Serviço Social, do
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da
Universidade da Integração Internacional da
Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito
parcial para a obtenção do Título de Bacharel
em Serviço Social.

Aprovada em: 17/06/2026.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^aDr.^a Ingrid Lorena da Silva Leite (Orientador)
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)

Prof.^aDr.^a Nathália Diórgenes Ferreira Lima
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)

Prof.^aM.^a Jessica Monaliza de Menezes Saraiva
Universidade da Estadual do Ceará (UECE)

Dedico este trabalho a Deus, por sua presença constante em minha vida. À minha mãe, que transformou a educação em um legado e fez da sua história de luta a possibilidade dos meus sonhos.

E às mulheres que sustentam o cuidado cotidianamente, especialmente às mães trabalhadoras, cujas experiências inspiraram as reflexões desenvolvidas nesta pesquisa.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, por sua presença constante em minha vida. Ao longo de toda a minha trajetória, foi Ele quem me sustentou nos momentos de alegria, dificuldade, incerteza e superação. Durante a conclusão do ensino médio, quando buscava compreender qual caminho profissional seguir, encontrei no Serviço Social uma direção que acredito ter sido conduzida por sua vontade. Ao longo da graduação, especialmente diante dos desafios, das angústias e das exigências que permeiam a vida acadêmica, encontrei em sua misericórdia a força necessária para permanecer firme. Também agradeço à Nossa Senhora, cuja proteção e intercessão sempre estiveram presentes em minha caminhada, guiando meus passos e fortalecendo minha fé durante todo esse percurso.

À minha mãe, minha mais profunda gratidão. Filha de agricultores e primeira pessoa de nossa família a ingressar em uma universidade pública, sua trajetória sempre foi para mim um exemplo de coragem, determinação e compromisso com a educação. Mesmo diante das inúmeras dificuldades que enfrentou ao longo da vida, nunca permitiu que elas limitassem seus sonhos ou sua capacidade de transformar a realidade. Pelo contrário, fez da educação um instrumento de mudança e abriu caminhos que possibilitaram novas oportunidades para nossa família.

Desde a minha infância, ela me ensinou o valor do conhecimento e da leitura. Os livros sempre estiveram presentes em nossa casa e fizeram parte da minha formação desde muito cedo. Como pedagoga, encontrou formas criativas e afetuosas de despertar minha curiosidade e meu interesse pelo aprendizado, transformando o conhecimento em algo prazeroso e significativo. As histórias que lia para mim, os jogos educativos, as atividades que criava e os diferentes recursos que utilizava para estimular meu desenvolvimento foram fundamentais para a construção da pessoa que sou hoje. Muito do meu amor pelos estudos, pela leitura e pela formação crítica nasceu desse cuidado cotidiano. A ela devo não apenas esta conquista, mas também os valores que orientam minha vida. Sua dedicação, amor e confiança em meu potencial foram essenciais para que eu chegasse até aqui.

À minha família, agradeço pelo carinho, pelas palavras de incentivo e pelo apoio constante durante toda essa caminhada. Saber que sempre pude contar com o amor e a torcida de vocês tornou os desafios mais leves e as conquistas ainda mais significativas.

Ao meu namorado, Nicassio, agradeço por ter sido meu porto seguro ao longo da graduação. Obrigada pela escuta atenta, pelo acolhimento nos momentos difíceis, pela paciência diante das minhas preocupações e por acreditar em mim até mesmo quando eu duvidei das

minhas próprias capacidades. Seu apoio, companheirismo e presença foram fundamentais durante essa trajetória.

Aos meus amigos, que de forma direta ou indireta estiveram presentes ao longo desse percurso, agradeço pelas palavras de incentivo, pelo apoio e pela confiança depositada em mim. Cada gesto de carinho e cada demonstração de afeto contribuíram para que eu seguisse em frente com mais segurança e esperança.

De maneira especial, agradeço às minhas amigas de graduação Suelen, Mirla, Evelín, Amanda, Arylene e Priscila. Compartilhar essa caminhada com vocês tornou a experiência universitária muito mais significativa. Dividimos alegrias, desafios, inseguranças, conquistas, atividades acadêmicas e questões da vida pessoal, construindo uma rede de apoio fundamentada na amizade, no respeito, na escuta e na solidariedade. Em muitos momentos, vocês foram abrigo quando o cansaço parecia maior do que as forças, acolhimento quando as dificuldades se intensificavam e verdadeiras casas em forma de pessoas, oferecendo conforto, compreensão e apoio. A presença de cada uma tornou os dias mais leves, especialmente nos períodos marcados pelas exigências da graduação, quando o humor, as conversas, as risadas compartilhadas e a capacidade de encontrar leveza mesmo diante das adversidades transformavam momentos difíceis em lembranças. Com vocês, os desafios pareceram menos pesados e as conquistas se tornaram ainda mais especiais. Sou profundamente grata por cada palavra de incentivo, por cada gesto de carinho e por todo o companheirismo construído ao longo dessa trajetória. Certamente, a graduação não teria sido a mesma sem a amizade de vocês.

Aos professores que fizeram parte da minha formação acadêmica, expresso minha sincera gratidão pelos conhecimentos compartilhados, pelas reflexões proporcionadas e pelo compromisso com uma formação crítica e comprometida com a realidade social. O Serviço Social transformou profundamente minha forma de compreender o mundo, as relações sociais e as múltiplas expressões da questão social. Sem a contribuição de cada docente que cruzou meu caminho durante a graduação, eu não seria a profissional e a pessoa que me tornei. Carrego comigo os aprendizados construídos em cada disciplina, em cada debate e em cada troca de conhecimento.

À minha orientadora, Prof.^aDr.^a Ingrid, agradeço de maneira especial pela orientação humana, acolhedora e comprometida que tornou este processo mais leve. Em um período frequentemente marcado por ansiedade, medo, incertezas e cobranças, sua sensibilidade, disponibilidade e dedicação fizeram toda a diferença. Sua preocupação constante com meu bem-estar e incentivo permanente, permitiu que eu conduzisse esta pesquisa com mais

segurança e tranquilidade. Obrigada por toda a paciência, cuidado e generosidade ao longo desta caminhada.

À banca examinadora, Prof.^aDr.^a Nathália Diógenes Ferreira Lima e Prof.^aM.^a Jéssica Menezes expresso minha profunda gratidão pela disponibilidade, dedicação e valiosas contribuições oferecidas a este trabalho. As análises criteriosas, os apontamentos realizados e as reflexões compartilhadas enriqueceram significativamente esta pesquisa, contribuindo para o seu aprimoramento.

Por fim, agradeço ao Serviço Social, que me proporcionou muito mais do que uma formação profissional. Esta graduação representou um verdadeiro processo de transformação pessoal, ampliando minha compreensão sobre a sociedade, as desigualdades sociais e o compromisso ético-político com a defesa dos direitos humanos e da justiça social. Levo comigo a certeza de que essa trajetória deixou marcas profundas em minha forma de pensar, agir e compreender o mundo.

A todos que, de alguma maneira, contribuíram para esta conquista, meu mais sincero agradecimento.

RESUMO

O presente trabalho analisa os desafios enfrentados por mulheres mães diante das dinâmicas do mundo do trabalho no século XXI, considerando as intersecções de gênero, raça e classe que atravessam suas experiências. Parte-se da compreensão de que a maternidade não constitui uma condição natural ou universal, mas uma construção social historicamente produzida e articulada à divisão sexual do trabalho, à organização capitalista da sociedade e às desigualdades estruturais. O estudo possui abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, fundamentando-se em referenciais feministas, marxistas e interseccionais, além da análise de dados secundários da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), produzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A investigação discute a construção social da maternidade, as relações entre cuidado e trabalho, as desigualdades de gênero, raça e classe presentes no mercado de trabalho e o papel das políticas públicas de cuidado e proteção social. Os resultados evidenciam que a responsabilização feminina pelo cuidado permanece estruturando a vida das mulheres, especialmente das mulheres negras e pertencentes às classes trabalhadoras, contribuindo para processos de sobrecarga, inserção precária no mercado de trabalho, insegurança de renda e dificuldades de conciliação entre trabalho remunerado e responsabilidades familiares. Os dados analisados demonstram que as mulheres continuam concentradas em ocupações mais vulneráveis e marcadas pela informalidade, ao mesmo tempo em que permanecem socialmente responsáveis pela reprodução da vida cotidiana. Conclui-se que os desafios enfrentados pelas mulheres mães ultrapassam questões individuais, estando relacionados às desigualdades estruturais que organizam a sociedade brasileira. Destaca-se, ainda, a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de cuidado, da ampliação dos serviços de proteção social e da construção de estratégias capazes de promover uma organização social do cuidado menos familista e mais comprometida com a garantia de direitos.

Palavras-chave: Maternidade; Trabalho; Cuidado.

ABSTRACT

This study, entitled, analyzes the challenges faced by mothers within the dynamics of the labor market in the 21st century, considering the intersections of gender, race, and class that shape their experiences. The research is based on the understanding that motherhood is not a natural or universal condition, but rather a social construction historically linked to the sexual division of labor, the capitalist organization of society, and structural inequalities. The study adopts a qualitative approach and is based on bibliographic and documentary research, drawing on feminist, Marxist, and intersectional theoretical frameworks, as well as secondary data from the Continuous National Household Sample Survey (PNAD Contínua), conducted by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE). The investigation discusses the social construction of motherhood, the relationship between care and work, gender, racial, and class inequalities in the labor market, and the role of public care policies and social protection in addressing the challenges faced by mothers. The findings indicate that women's responsibility for care work continues to structure their lives, particularly those of Black women and working-class women, contributing to work overload, precarious labor market insertion, income insecurity, and difficulties in balancing paid work and family responsibilities. The analyzed data show that women remain concentrated in more vulnerable and informal occupations while continuing to bear primary responsibility for the reproduction of daily life. The study concludes that the challenges experienced by mothers go beyond individual issues and are deeply connected to the structural inequalities that shape Brazilian society. Furthermore, it highlights the need to strengthen public care policies, expand social protection services, and promote a less familistic and more rights-based organization of care.

Keywords: Motherhood; Work; Care.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 PATRIARCADO, CAPITALISMO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO	16
2.1 PATRIARCADO E DOMINAÇÃO MASCULINA: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICOS	16
2.2. A ARTICULAÇÃO ENTRE PATRIARCADO E CAPITALISMO: O TRABALHO REPRODUTIVO E A EXPLORAÇÃO DAS MULHERES	19
2.3 A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E SEUS REFLEXOS NA VIDA DAS MULHERES	23
3 MATERNIDADE, CUIDADO E DESIGUALDADES DE GÊNERO	26
3.1. MATERNIDADE COMO CONSTRUÇÃO SOCIAL: ENTRE IDEALIZAÇÃO E CONTROLE	26
3.2. INTERSECÇÕES ENTRE GÊNERO, RAÇA E CLASSE: UMA LEITURA CRÍTICA DA MATERNIDADE	30
3.3. CUIDADO, FAMILISMO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO NO BRASIL	34
4 COMO AS MULHERES ENFRENTAM OS DESAFIOS DA MATERNIDADE E DO MUNDO TRABALHO NO CONTEXTO DO MERCADO DE TRABALHO CONTEMPORÂNEO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS INTERSECÇÕES DE RAÇA, CLASSE E GÊNERO?	38
4.1. ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA QUE PERSONIFICAM OS DESAFIOS DO MUNDO DO TRABALHO PARA MULHERES MÃES	38
4.2. A REDE DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E AS POLÍTICAS DE CUIDADO: LIMITES E DESAFIOS	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
REFERÊNCIAS	55

1 INTRODUÇÃO

A maternidade ocupa uma posição central nas formas de organização da vida social e, historicamente, foi associada às mulheres como uma responsabilidade natural e inerente à condição feminina. Entretanto, estudos sobre a história da família e da maternidade demonstram que essa compreensão não possui caráter universal ou imutável. Conforme apontam Silvia Gradvohl, Maria Osis e Maria Makuch (2014), a valorização social da maternidade e a atribuição dos cuidados infantis como responsabilidade exclusiva das mulheres foram construídas historicamente, sobretudo a partir do desenvolvimento do capitalismo e da consolidação da família burguesa. Em virtude disso, a maternidade passou a ser concebida não apenas como uma experiência pessoal, mas como um dever social vinculado à reprodução da ordem social e à formação de futuros trabalhadores e cidadãos.

Sob a perspectiva das relações sociais capitalistas, Silvia Federici (2023) argumenta que o desenvolvimento do capitalismo esteve profundamente articulado à apropriação do trabalho reprodutivo realizado pelas mulheres. Segundo a autora, a reprodução da força de trabalho constitui uma condição indispensável para a manutenção do sistema econômico, embora as atividades relacionadas ao cuidado, à criação dos filhos e à manutenção da vida permaneçam historicamente invisibilizadas e desvalorizadas. Dessa forma, a maternidade e o cuidado não podem ser compreendidos apenas como experiências individuais ou privadas, mas como dimensões diretamente relacionadas à organização econômica e social da sociedade.

Além disso, as experiências maternas são atravessadas por profundas desigualdades de raça e classe. A realidade vivenciada por mulheres negras e pobres evidencia que os desafios relacionados à maternidade assumem contornos distintos de acordo com as condições materiais de existência. Nesse sentido, o relato de Carolina Maria de Jesus (2014), em *Quarto de Despejo*, revela de forma contundente as dificuldades enfrentadas por mães submetidas à pobreza e à insegurança alimentar.

16 DE JULHO Levantei. Obedeci a Vera Eunice. Fui buscar água. Fiz o café. Avisei as crianças que não tinha pão. Que tomassem café simples e comesse carne com farinha. Eu estava indisposta, resolvi benzer-me. Abri a boca duas vezes, certifiquei-me que estava com mau olhado. A indisposição desapareceu sai e fui ao seu Manoel levar umas latas para vender. Tudo quanto eu encontro no lixo eu cato para vender. Deu 13 cruzeiros. Fiquei pensando que precisava comprar pão, sabão e leite para a Vera Eunice. E os 13 cruzeiros não dava! Cheguei em casa, aliás no meu barracão, nervosa e exausta. Pensei na vida atribulada que eu levo. Cato papel, lavo roupa para dois jovens, permaneço na rua o dia todo. E estou sempre em falta. A Vera não tem sapatos. E ela não gosta de andar descalça. Faz uns dois anos, que eu pretendo comprar uma maquina de moer carne. E uma maquina de costura. (JESUS, 2014, p.10).

Ao narrar sua preocupação em utilizar o dinheiro recebido para comprar alimentos e itens de higiene aos filhos, em vez de atender a outras necessidades, a autora evidencia que a maternidade, em contextos de vulnerabilidade social, é marcada por constantes estratégias de sobrevivência voltadas à garantia das condições mínimas de reprodução da vida, seu relato elucida que a maternidade não é vivenciada de maneira homogênea. Ou seja, as condições materiais de existência, as desigualdades raciais e as relações de gênero produzem diferentes formas de vivenciar o cuidado, o trabalho e a própria maternidade. Para tanto, mulheres negras e pertencentes às classes trabalhadoras, por exemplo, enfrentam obstáculos específicos decorrentes da articulação entre racismo, sexismo e exploração econômica, que incidem diretamente sobre suas condições de vida, suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho e seu acesso às políticas públicas.

Ao mesmo tempo, as respostas construídas pelo Estado diante dessas demandas revelam a centralidade assumida pelas famílias no sistema de proteção social brasileiro. A Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2005) reconhece a família como núcleo fundamental de proteção social e organiza parte significativa de suas ações a partir dessa referência. No entanto, como discutem Patrícia Moraes et al. (2020), a forte presença de elementos familistas nas políticas sociais tende a reforçar a responsabilização das famílias pela provisão do bem-estar social, mesmo diante de condições marcadas por desigualdades e limitações materiais. Na prática, essa dinâmica frequentemente transfere para as mulheres grande parte das responsabilidades relacionadas ao cuidado e à proteção dos membros familiares.

Por conseguinte, às transformações recentes do mundo do trabalho, marcadas pela flexibilização das relações trabalhistas, pela ampliação da informalidade, pela precarização do emprego e pela insegurança de renda, têm produzido novos desafios para as mulheres mães. Em um cenário caracterizado pela redução da proteção social e pela insuficiência de políticas públicas voltadas ao cuidado, muitas mulheres são compelidas a desenvolver estratégias de conciliação entre trabalho e maternidade que frequentemente resultam em jornadas extensas, desgaste físico e emocional e restrições ao exercício pleno de direitos sociais. Nesse sentido, a maternidade revela-se como uma experiência profundamente influenciada pelas condições estruturais que organizam a sociedade contemporânea.

Diante dessas reflexões, o presente estudo tem o seguinte título: Quem sustenta o cuidado? Os desafios entre a maternidade e o trabalho na sociedade brasileira. Ademais, o trabalho parte do seguinte problema de pesquisa: Como as mulheres enfrentam os desafios da maternidade e do mundo do trabalho levando em consideração as intersecções de raça, classe e gênero?

A relevância desta pesquisa fundamenta-se, inicialmente, na crescente centralidade que o debate sobre cuidado vem adquirindo no campo das políticas sociais, dos estudos de gênero e das discussões acerca da proteção social. Isto é, o cuidado constitui uma dimensão indispensável para a reprodução da vida e para a manutenção da própria sociedade, embora permaneça historicamente invisibilizado e desvalorizado. Em grande medida, sua realização continua sendo atribuída às mulheres, especialmente às mulheres mães, que assumem cotidianamente responsabilidades relacionadas ao cuidado de crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais integrantes da família.

Além disso, a pesquisa justifica-se pela necessidade de compreender como as desigualdades estruturais de gênero, raça e classe atravessam as experiências de maternidade e inserção no mercado de trabalho. Em uma sociedade marcada por profundas desigualdades sociais, a análise dessas relações torna-se fundamental para evidenciar os mecanismos que produzem e reproduzem situações de vulnerabilidade, exclusão e sobrecarga feminina. Da mesma forma, o estudo contribui para ampliar o debate sobre a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de cuidado e de proteção social, especialmente em um contexto no qual a responsabilização familiar continua ocupando posição central na garantia do bem-estar social.

A pesquisa também possui relevância para o Serviço Social, considerando que as expressões da questão social relacionadas à pobreza, à precarização do trabalho, à insuficiência de renda, à fragilidade das redes de apoio e às dificuldades de acesso a direitos constituem demandas recorrentes no exercício profissional. Nesse cenário, compreender os impactos da maternidade sobre as condições de vida das mulheres contribui para o fortalecimento de análises críticas acerca das desigualdades sociais e das respostas construídas pelas políticas públicas. Diante desse contexto, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar os desafios de mulheres mães diante das dinâmicas do mundo do trabalho no século XXI.

Para alcançar esse propósito, foram definidos os seguintes objetivos específicos: compreender a construção social da maternidade e sua relação com a divisão sexual do trabalho; analisar as desigualdades de gênero, raça e classe que atravessam a experiência da maternidade; e discutir o papel das políticas públicas de cuidado e da proteção social no enfrentamento das desigualdades que incidem sobre as mulheres mães.

No que se refere aos procedimentos metodológicos, esta pesquisa caracteriza-se como um estudo de abordagem qualitativa, desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e documental. A fundamentação teórica apoia-se em referenciais feministas, marxistas e interseccionais, que possibilitam compreender a maternidade, o cuidado e o trabalho a partir de suas determinações históricas, sociais e econômicas. Para subsidiar a análise empírica, foram

utilizados dados secundários provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), produzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), permitindo identificar aspectos relacionados à inserção das mulheres no mercado de trabalho e às desigualdades que atravessam suas experiências laborais.

A monografia está organizada em três capítulos. O primeiro capítulo discute as relações entre patriarcado, divisão sexual do trabalho e inserção feminina no mundo do trabalho, buscando compreender os processos históricos que contribuíram para a construção das desigualdades de gênero. O segundo capítulo aborda a maternidade como construção social, analisando suas relações com o cuidado, as intersecções entre gênero, raça e classe e o papel das políticas públicas no enfrentamento das desigualdades que incidem sobre as mulheres mães. Por fim, o terceiro capítulo apresenta a análise dos dados da PNAD Contínua, articulando-os às discussões teóricas desenvolvidas ao longo do trabalho, além de examinar os limites e desafios da rede de proteção socioassistencial e das políticas públicas de cuidado diante das demandas vivenciadas por mulheres mães no contexto do mercado de trabalho contemporâneo.

2 PATRIARCADO, CAPITALISMO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

2.1 PATRIARCADO E DOMINAÇÃO MASCULINA: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICOS

O conceito de patriarcado possui uma trajetória histórica marcada por transformações de significado e por diferentes usos analíticos. Conforme explica Christine Delphy (2009), antes do século XIX o termo estava associado sobretudo ao campo religioso, sendo utilizado para designar dignitários da Igreja ou remetendo aos patriarcas mencionados nos textos sagrados como chefes de família. Nesse contexto, o conceito não possuía ainda um conteúdo propriamente sociológico, mas estava vinculado à ideia de autoridade religiosa e à figura do pater familias. Posteriormente, com o desenvolvimento das teorias evolucionistas das sociedades ocidentais no final do século XIX, a noção de patriarcado passou a ser relacionada a formas de organização social. Entretanto, foi sobretudo a partir da segunda onda¹ do feminismo, nas décadas de 1960 e 1970, que o termo adquiriu centralidade teórica, passando a designar uma formação social caracterizada pela dominação masculina e pela opressão das mulheres.

Essa reinterpretação feminista do conceito permitiu deslocar a análise das relações entre homens e mulheres do plano estritamente familiar para uma compreensão mais ampla das estruturas sociais de poder nas sociedades. Nesse sentido, Delphy (2009) destaca que a etimologia da palavra patriarcado deriva da combinação dos termos gregos pater, que significa pai, e arkhe, que remete à ideia de origem e de comando. A associação entre autoridade e figura masculina, presente na própria construção semântica do termo, evidencia como a noção de poder patriarcal se estrutura historicamente a partir de um processo de naturalização da autoridade e do poder atribuído ao masculino. Desse modo, a imagem de uma sociedade organizada em torno da autoridade do pai, frequentemente evocada por autores dos séculos

¹ A segunda onda do feminismo, desenvolvida entre as décadas de 1960 e 1980, foi marcada pela ampliação das lutas por igualdade de gênero, uma vez que, apesar de muitos direitos já terem sido conquistados no campo jurídico, a igualdade entre homens e mulheres permanecia apenas no plano formal, sem efetivação concreta na vida social. Nesse contexto, o movimento feminista passou a questionar as razões da permanência da submissão feminina, expandindo-se mundialmente por meio dos movimentos sociais e fortalecendo uma nova concepção de mulher, mais crítica, reflexiva e consciente de seus direitos. Além disso, a década de 1970 destacou-se pela defesa da autonomia feminina sobre o próprio corpo, especialmente no que se refere ao controle da fecundidade por meio da anticoncepção, consolidando importantes avanços nas discussões sobre direitos reprodutivos e liberdade de escolha. ANDRADE DA SILVA, Joasey Pollyanna; CARMO, Valter Moura do; JABER ROSSINI RAMOS, Giovana Benedita. AS QUATRO ONDAS DO FEMINISMO: LUTAS E CONQUISTAS. Revista de Direitos Humanos em Perspectiva, Florianópolis, Brasil, v. 7, n. 1, p. 101–122, 2021. DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2526-0197/2021.v7i1.7948. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/direitoshumanos/article/view/7948>. Acesso em: 23 abr. 2026.

XVIII e XIX como expressão de uma suposta ordem social harmoniosa, passa a ser reinterpretada pelas análises feministas como expressão de relações estruturais de dominação.

Além do exposto, Silvia Federici (2004) tece reflexões que, embora na sociedade feudal as mulheres participassem de forma ativa tanto da produção quanto da reprodução da vida, em um contexto marcado por relações coletivas e por uma divisão sexual do trabalho menos hierarquizada, esse cenário coexistia com mecanismos de dominação masculina legitimados pela Igreja. Ao mesmo tempo em que a sociabilidade e a solidariedade entre mulheres constituíam fontes de poder, a ordem patriarcal era reforçada pela doutrina religiosa, que pregava a submissão feminina e naturalizava a violência conjugal por meio da Lei Canônica. Nesse processo, a Igreja atuou diretamente na desarticulação do poder das mulheres ao controlar sua sexualidade, associando o sagrado à negação do corpo feminino, transformando o desejo em objeto de vergonha e excluindo as mulheres dos espaços de autoridade. Assim, ao reconhecer o poder que a sexualidade feminina exercia, o clero buscou discipliná-la, interferindo profundamente na vida sexual das mulheres e subordinando seus corpos a uma lógica moral e patriarcal.

Esse movimento se intensifica com a transição para o final da Idade Média, quando Estado e Igreja passam a operar de forma articulada na consolidação de uma ordem social profundamente misógina. A implementação de políticas sexuais que incentivavam a violência contra mulheres proletárias, como o estupro coletivo tolerado e consentido pelas autoridades, evidencia a naturalização da agressão sexual como instrumento de controle social. Ao mesmo tempo, a institucionalização da prostituição e sua legitimação inclusive pela Igreja revelam como o corpo feminino foi apropriado como meio de regulação moral e política. Nesse contexto, a violência contra as mulheres não apenas se torna banalizada, mas também funcional à manutenção da ordem patriarcal, contribuindo para a desintegração da solidariedade de classe e preparando o terreno para a perseguição sistemática que se expressaria na caça às bruxas. Desse modo, sob a lógica do patriarcado, tanto a Igreja quanto o Estado consolidam práticas que subordinam as mulheres, naturalizando o estupro, regulando sua sexualidade e legitimando múltiplas formas de violência.

Nesse horizonte, Heleieth Saffioti (2004) compreende o patriarcado como um regime de dominação e exploração das mulheres pelos homens. Para a autora, esse regime não pode ser entendido como um fenômeno restrito ao âmbito doméstico ou familiar, pois se configura como uma estrutura social que atravessa toda a organização da vida social. Assim, o patriarcado manifesta-se em diferentes esferas da sociedade, incluindo as relações políticas, econômicas e culturais, evidenciando que a dominação masculina constitui um princípio estruturante das

relações sociais. A autora ressalta, ainda, que embora o conceito de gênero tenha se difundido amplamente nos estudos feministas, sua utilização nem sempre explicita as relações de hierarquia entre homens e mulheres, uma vez que a desigualdade pode aparecer apenas como pressuposta e não necessariamente nomeada. Diante disso, o uso do conceito de patriarcado permite evidenciar de forma mais direta o caráter hierárquico e estrutural dessas relações.

Ao discutir a historicidade do patriarcado, Saffioti (2004) destaca que esse sistema de dominação não deve ser compreendido como uma realidade pertencente apenas ao passado. Embora suas formas se modifiquem ao longo do tempo, o patriarcado permanece operante nas sociedades contemporâneas. A autora observa que, em determinados contextos históricos, o poder masculino assumiu formas explícitas de autoridade legal, como ocorria no direito romano, em que o patriarca possuía poder de vida e morte sobre os membros da família. Nesse viés, a permanência dessa lógica pode ser evidenciada em episódios contemporâneos de violência extrema contra mulheres, como o feminicídio de Tainara Souza Santos, de 31 anos, que foi atropelada e arrastada por aproximadamente um quilômetro por Douglas Alves da Silva, com quem havia se relacionado, na Marginal Tietê, em São Paulo². O crime ocorreu no dia 29 de novembro de 2025 e revela não apenas a brutalidade da violência de gênero, mas também a persistência de relações marcadas pela ideia de posse e controle sobre o corpo e a vida das mulheres. Esse caso, entre tantos outros, de violência contra a mulher reforçam a análise de Saffioti (2004) ao demonstrar que a lógica patriarcal não apenas persiste, mas se reconfigura nas estruturas contemporâneas. Portanto, a violência contra as mulheres não pode ser compreendida como um fenômeno isolado ou individual, e sim como parte integrante da estrutura patriarcal, na medida em que opera como mecanismo de reafirmação do poder masculino.

Ademais, a socióloga enfatiza que o patriarcado não se limita à esfera privada, pois está profundamente articulado às estruturas políticas e civis da sociedade, sendo que a separação entre público e privado, frequentemente mobilizada para restringir as relações familiares ao domínio da intimidade, atua como mecanismo ideológico que oculta o caráter político dessas relações e a perpetuação da estrutura. Logo, a autora sustenta que as relações entre homens e mulheres constituem relações sociais de poder que atravessam tanto o espaço doméstico quanto as instituições sociais mais amplas, de modo que a diferença sexual se converte em diferença

² Para mais informações sobre o caso Tainara Souza: <https://www.estadao.com.br/sao-paulo/quem-era-a-mulher-que-morreu-que-foi-arrastada-na-marginal-e-morreu-apos-nova-cirurgia-npr/#:~:text=O%20escrit%C3%B3rio%20de%20advocacia%20que,da%20Wilson%20Zaska%20Advocacia%20Criminal.>

política, expressando-se como liberdade para os homens e como sujeição para as mulheres. Assim, compreender o patriarcado como uma forma de poder político implica reconhecer que as relações entre homens e mulheres possuem caráter civil e social, fundamentando-se na concessão de direitos sexuais amplos aos homens, na constituição de uma hierarquia que permeia os diferentes espaços sociais e em uma base material que produz efeitos concretos sobre os corpos e as vidas das mulheres, de modo que o patriarcado se configura como uma estrutura de poder sustentada simultaneamente por mecanismos ideológicos e pela violência, contribuindo para sua reprodução histórica.

2.2. A ARTICULAÇÃO ENTRE PATRIARCADO E CAPITALISMO: O TRABALHO REPRODUTIVO E A EXPLORAÇÃO DAS MULHERES

De acordo com as análises de Karl Marx (2013), o capitalismo pode ser compreendido como um modo de produção baseado na propriedade privada dos meios de produção e na exploração do trabalho assalariado, no qual o objetivo central da produção não é a satisfação das necessidades humanas, mas a valorização do capital por meio da produção de mais-valia³. Nesse sistema, o capital se estrutura a partir da relação entre capital constante, correspondente aos meios de produção, e capital variável, correspondente à força de trabalho comprada pelos capitalistas na forma de salários. Isto é, a força de trabalho, transformada em mercadoria, é utilizada no processo produtivo para gerar um valor superior àquele pago ao trabalhador, sendo essa diferença apropriada pelo capitalista como mais-valia, o que constitui a base da acumulação capitalista. Nesse contexto, a dinâmica do capitalismo é marcada pela acumulação contínua de capital, processo pelo qual parte da mais-valia produzida é reinvestida na ampliação da produção, esse movimento reproduz e amplia permanentemente a relação social entre capitalistas e trabalhadores assalariados. Logo, a própria reprodução da força de trabalho torna-se um elemento constitutivo da reprodução do capital, pois o/a trabalhador(a), ao produzir mercadorias e gerar mais-valia, contribui simultaneamente para a valorização do capital e para a manutenção de sua própria condição de dependência em relação a ele.

³ Mais-valia: Pode ser compreendida como a forma particular pela qual a exploração se realiza no modo de produção capitalista, constituindo seu elemento distintivo. Nesse contexto, o excedente produzido pelo trabalho assume a forma de lucro, o qual decorre do fato de que a classe trabalhadora gera um valor superior àquele que recebe sob a forma de salário. Assim, estabelece-se uma relação em que o trabalho excedente e o trabalho necessário se expressam, respectivamente, como lucro e salário. Ademais, tanto o lucro quanto o salário se apresentam como formas monetárias, isto é, como expressões objetificadas do trabalho. Essa condição, contudo, não é natural, mas resulta de um conjunto de mediações historicamente determinadas próprias do capitalismo. BOTTOMORE, Tom (Org.). Dicionário do pensamento marxista. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988. p.361.

Ademais, o desenvolvimento do capitalismo também implica a expansão das forças produtivas e a transformação constante da composição do capital, marcada pelo aumento relativo do capital constante em relação ao capital variável. Com o avanço da acumulação, da centralização do capital e do progresso técnico, a produção passa a empregar proporcionalmente menos trabalhadores, o que gera a formação de uma superpopulação relativa, denominada de exército industrial de reserva. Esse contingente de trabalhadores desempregados ou subempregados constitui uma condição necessária para o funcionamento do sistema, pois fornece ao capital uma reserva permanente de força de trabalho disponível, permitindo ajustar a oferta de trabalho às necessidades da acumulação. Dessa forma, o capitalismo incide diretamente sobre a vida social e sobre as relações de trabalho ao produzir simultaneamente riqueza e desigualdade. À medida que o capital se acumula e a riqueza social aumenta, amplia-se também o contingente de trabalhadores excedentes e a precariedade das condições de vida de parte da classe trabalhadora. Por conseguinte, o próprio desenvolvimento do capitalismo reproduz continuamente as condições de exploração do trabalho e de desigualdade social que sustentam a expansão do capital.

Já no contexto contemporâneo, Marilda Iamamoto (2010) analisa que o capitalismo assume caráter financeirizado, na qual o capital portador de juros, articulado aos grandes grupos industriais transnacionais, passa a comandar o processo de acumulação. Nesse cenário, a lógica da propriedade privada e da busca incessante pelo lucro orienta a dinâmica econômica, ancorada na centralização e concentração do capital e no fortalecimento das instituições financeiras, que operam com base na dívida pública e no mercado acionário. Embora a esfera financeira aparente autonomia, a autora evidencia que ela não cria valor por si mesma, pois depende da riqueza produzida pela força de trabalho no âmbito produtivo. Entretanto, por meio do fetichismo do capital, especialmente em sua forma financeira, constrói-se a aparência de que o dinheiro gera mais dinheiro de forma autônoma, ocultando as relações sociais que sustentam a produção da riqueza e encobrindo a centralidade do trabalho na geração do lucro.

Nesse processo, a mundialização do capital intensifica o desenvolvimento desigual e aprofunda a concentração de riqueza em um polo, ao mesmo tempo em que amplia a pobreza e as condições subumanas de existência para a classe trabalhadora. Diante disso, a busca pela valorização do capital, orientada pelas expectativas de lucratividade no mercado financeiro, impõe mecanismos de intensificação da exploração, tais como o aumento da jornada de trabalho sem correspondente elevação salarial, a precarização dos vínculos laborais, o desemprego estrutural e a flexibilização das relações de trabalho. Ademais, a desregulamentação e o predomínio das finanças promovem a regressão de direitos sociais e o enfraquecimento das

políticas públicas, transferindo para os trabalhadores o ônus da crise e da dívida pública. Assim, o capital fetiche, ao mesmo tempo em que naturaliza e legitima essas relações, obscurece as condições concretas de exploração e expropriação da força de trabalho, que permanecem como fundamento da acumulação capitalista.

Além do exposto, Silvia Federici (2021) fomenta o debate da relação entre capitalismo e desigualdade de gênero, destacando que a exploração capitalista não se restringe ao trabalho assalariado. Embora o capital se organize fundamentalmente por meio da relação salarial, grande parte do trabalho necessário à reprodução da sociedade ocorre fora dessa relação, permanecendo invisibilizado. Nesse viés, a autora chama atenção para o trabalho doméstico realizado pelas mulheres, que frequentemente aparece como atividade privada ou expressão de afeto, quando, na realidade, constitui parte fundamental do processo de acumulação capitalista. Ou melhor dizer, o trabalho doméstico envolve um conjunto de atividades indispensáveis à reprodução da força de trabalho, incluindo a preparação de alimentos, a limpeza, o cuidado com os membros da família, a reprodução física e emocional dos trabalhadores e a formação das futuras gerações. Assim, por trás de cada espaço produtivo encontra-se o trabalho reprodutivo realizado majoritariamente por mulheres, responsável por garantir a manutenção cotidiana da força de trabalho assalariada. A invisibilização desse trabalho decorre, em grande medida, da centralidade atribuída ao salário como critério de reconhecimento social do trabalho, o que contribui para ocultar as formas de exploração que ocorrem fora da relação salarial.

Para tanto, Federici (2021) argumenta que Marx não teorizou o trabalho doméstico, porque acreditava que o desenvolvimento industrial absorveria progressivamente as mulheres. Além disso, não reconheceu a centralidade estratégica do trabalho reprodutivo para a reprodução da força de trabalho e para a luta de classes. Embora tenha condenado relações patriarcais, sua análise da classe é conduzida a partir da perspectiva do trabalhador industrial assalariado, predominantemente masculino e branco, tomado como representante do proletariado. A autora também critica que referências a gênero são escassas nos capítulos dedicados à divisão social do trabalho, aos salários e à reprodução da força de trabalho, pois Marx não examina como a forma-salário oculta o trabalho reprodutivo realizado pelas mulheres, nem reconhece explicitamente que a produção da força de trabalho exige atividades domésticas como cozinhar, lavar, educar e manter relações sexuais. Para a mesma, tal omissão decorre de sua concepção de trabalho e do valor atribuído às formas de atividade consideradas relevantes para o desenvolvimento capitalista e para a luta de classes.

Cabe pontuar que, a análise das relações de dominação entre homens e mulheres torna-se mais complexa quando considerada em articulação com as dinâmicas do modo de produção

capitalista. Nessa lógica, Heleieth Saffioti (1969) destaca que o advento do capitalismo intensificou contradições já presentes em formações sociais baseadas na apropriação privada dos meios de produção. Ou seja, com a generalização da mercadoria e o aprofundamento da divisão social do trabalho - a divisão social do trabalho no capitalismo é a forma histórica pela qual a sociedade organiza a produção da vida, distribuindo funções, posições e poderes de maneira desigual, a partir da separação entre capital e trabalho - a própria força de trabalho passa a assumir a forma de mercadoria, sendo vendida no mercado em troca de salário. Entretanto, essa forma salarial oculta a exploração que caracteriza as relações capitalistas de produção, pois o salário disfarça a apropriação do trabalho excedente sob a aparência de uma relação jurídica entre indivíduos formalmente livres e iguais. Ademais, a inserção das mulheres nas relações de produção capitalistas ocorre de maneira profundamente desigual, isto é, mulheres das camadas trabalhadoras nunca estiveram completamente afastada da produção social.

Além do mais, em diferentes formações sociais pré-capitalistas, especialmente quando a família constituía unidade produtiva, mulheres e crianças desempenhavam papel fundamental na produção econômica. Contudo, mesmo nessas circunstâncias, o trabalho feminino assumia caráter subsidiário em relação ao trabalho masculino, revelando a existência de hierarquias de gênero anteriores ao próprio capitalismo. Nesse prisma, segundo Saffioti (1969) com o desenvolvimento das forças produtivas e a consolidação das relações capitalistas de produção, a posição das mulheres no sistema produtivo foi marcada por novas formas de marginalização. De um lado, o capitalismo incorporou amplamente a força de trabalho feminina, sobretudo entre as camadas populares, submetendo-a a jornadas extensas, salários inferiores e intensificação do trabalho. De outro, a inferiorização histórica das mulheres permitiu que o capital extraísse níveis elevados de mais-valia absoluta por meio da exploração de sua força de trabalho. Portanto, as desigualdades de gênero passaram a operar como elemento funcional à dinâmica de acumulação capitalista.

Nessa perspectiva, a instituição familiar desempenha papel fundamental na organização dessas relações sociais. Sob esse viés, Mirla Cisne (2015) destaca que a família constitui uma chave analítica importante para compreender os processos de exploração e opressão das mulheres, pois é nesse espaço que se realiza grande parte do trabalho doméstico não remunerado responsável pela satisfação das necessidades cotidianas dos membros da família. Ao assumir essas atividades sem remuneração, as mulheres contribuem para o barateamento da força de trabalho, na medida em que garantem a reprodução dos trabalhadores sem que o capital precise arcar diretamente com os custos dessa reprodução. Além da dimensão econômica, a

família também cumpre uma função ideológica relevante na manutenção dessas relações sociais. Ao naturalizar a atribuição do trabalho doméstico às mulheres e associá-lo a características supostamente femininas, a instituição familiar contribui para legitimar a divisão sexual do trabalho e para reproduzir as desigualdades entre homens e mulheres. Dessa maneira, o trabalho reprodutivo não se restringe ao espaço doméstico, mas integra a própria lógica de funcionamento do capitalismo, na medida em que garante a produção e a reprodução da força de trabalho, considerada a principal mercadoria desse modo de produção.

2.3 A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E SEUS REFLEXOS NA VIDA DAS MULHERES

Para compreender as desigualdades entre homens e mulheres é necessário analisar de que maneira o trabalho social é organizado e distribuído entre os mesmos. Nesse sentido, Danièle Kergoat (2009), afirma que as diferenças observadas nas condições de vida de homens e mulheres não podem ser explicadas por fatores biológicos, mas resultam de processos sociais historicamente construídos. Outrossim, a autora sustenta que homens e mulheres constituem dois grupos sociais articulados por uma relação específica, denominada relações sociais de sexo, cuja base material encontra-se no trabalho.

A expressão concreta dessas relações sociais manifesta-se por meio da divisão sexual do trabalho. Inicialmente utilizada por etnólogos para designar a repartição de tarefas entre homens e mulheres em determinadas sociedades, essa noção passou a ser compreendida, de forma mais ampla, como uma forma de organização do trabalho social historicamente configurada. Posto isto, essa organização caracteriza-se pela destinação prioritária dos homens à esfera produtiva, associada à produção de bens e à geração de riqueza, enquanto as mulheres são predominantemente vinculadas à esfera reprodutiva, relacionada às atividades de cuidado, manutenção da vida e reprodução da força de trabalho.

Essa forma de organização do trabalho estrutura-se a partir de dois princípios fundamentais. O primeiro é o princípio da separação, segundo o qual determinadas atividades são socialmente definidas como masculinas, enquanto outras são consideradas femininas. O segundo é o princípio da hierarquização, pelo qual o trabalho atribuído aos homens tende a possuir maior valor social, econômico e simbólico do que aquele destinado às mulheres. Como resultado, os homens concentram-se com maior frequência em atividades associadas ao poder e ao prestígio social, como aquelas relacionadas à política, à religião ou às funções militares (Kergoat, 2009). Diante disso, ao analisar essa divisão do trabalho, Cisne (2015) destaca que a

separação entre esfera produtiva e esfera reprodutiva constitui um dos elementos centrais para a manutenção das desigualdades de gênero. A esfera produtiva, associada à produção de riqueza e à valorização social, é frequentemente identificada como espaço masculino. Em contrapartida, a esfera da reprodução social, que envolve as atividades necessárias à manutenção da vida e à reprodução da força de trabalho, é socialmente atribuída às mulheres. Essa separação contribui para reforçar hierarquias entre as relações sociais e para legitimar a desvalorização do trabalho feminino.

Embora a divisão sexual do trabalho contribua para compreender como determinadas atividades são socialmente atribuídas e hierarquizadas entre homens e mulheres, essa análise torna-se insuficiente quando desconsidera a dimensão racial que estrutura as relações sociais no contexto brasileiro. Conforme discutem Leonardo Alves e Reginaldo Ghiraldelli (2022), a formação social brasileira foi profundamente marcada pelo escravismo mercantil, cuja lógica ultrapassou a organização econômica e influenciou a constituição das relações de trabalho, das desigualdades sociais e das formas de dominação presentes na sociedade. Nesse processo, a abolição da escravidão, ocorrida em 1888, representou o encerramento jurídico do regime escravista, mas não eliminou os mecanismos de exploração e subalternização sustentados por determinantes raciais. Ao contrário, a transição para o trabalho assalariado ocorreu de forma desigual, mantendo a população negra em posições marcadas pela instabilidade, pela precarização e pela menor valorização social. Desse modo, a constituição histórica do mercado de trabalho brasileiro esteve associada à produção e à reprodução de desigualdades raciais que consolidaram uma divisão racial do trabalho, evidenciando que as hierarquias presentes no mundo laboral não se organizam apenas por gênero, mas também pela articulação entre raça e classe.

Nessa lógica, a divisão sexual do trabalho não pode ser compreendida apenas como uma diferença na distribuição das tarefas entre homens e mulheres. Conforme destaca Cisne (2015), trata-se de uma relação social estruturante que fundamenta as desigualdades de gênero presentes na sociedade, manifestando-se, por exemplo, nas desigualdades de carreira, nas diferenças salariais e na concentração feminina em ocupações de menor prestígio social. Tal compreensão é corroborada por dados recentes divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (2025)⁴, os quais indicam que, embora a participação das mulheres no mercado de trabalho venha crescendo, elas ainda recebem, em média, 21,2% a menos que os homens, evidenciando que

⁴ Para mais informações acerca do relatório de igualdade salarial: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2025/novembro/mulheres-ainda-recebem-21-menos-que-homens-em-empresas-com-100-ou-mais-funcionarios>.

sua inserção na esfera produtiva ocorre de forma desigual e hierarquizada. Além disso, a acentuada disparidade salarial entre mulheres negras e homens não negros revela que essas desigualdades são ainda mais profundas quando articuladas a outros marcadores sociais, como a raça, reforçando a posição subalternizada de determinados grupos no mundo do trabalho.

Para tanto, a acentuada disparidade salarial entre mulheres negras e homens não negros evidencia que as desigualdades no mundo do trabalho não podem ser compreendidas apenas a partir de uma perspectiva de gênero, sendo fundamental considerar o racismo como elemento estruturante dessas relações. No contexto brasileiro, marcado por uma herança escravocrata e por processos históricos de exclusão da população negra após a abolição, observa-se a persistência de uma divisão racial do trabalho, na qual mulheres negras são majoritariamente inseridas em ocupações mais precarizadas, desvalorizadas e com menor proteção social. Assim, a articulação entre raça, gênero e classe não se configura como mera sobreposição de desigualdades, mas como um processo histórico e estrutural que produz e reproduz a subalternização desses sujeitos. Dessa forma, os dados empíricos não apenas ilustram, mas confirmam que a divisão sexual do trabalho, ao articular as esferas da produção e da reprodução social, continua operando como um mecanismo central de reprodução das desigualdades, demonstrando que tais diferenças não são naturais, mas historicamente construídas e socialmente mantidas.

3 MATERNIDADE, CUIDADO E DESIGUALDADES DE GÊNERO

3.1. MATERNIDADE COMO CONSTRUÇÃO SOCIAL: ENTRE IDEALIZAÇÃO E CONTROLE

A maternidade, frequentemente compreendida como expressão natural da condição feminina, é historicamente construída e atravessada por relações sociais, culturais e políticas que definem o lugar das mulheres na sociedade. A ideia de que o amor materno constitui um instinto inato e universal é amplamente questionada por Elizabeth Badinter (1985), que demonstra como esse sentimento foi produzido e consolidado ao longo de processos históricos específicos, ligados às transformações nas estruturas familiares e nas formas de organização social e econômica. Para tanto, durante longos períodos da história ocidental, a maternidade não ocupou o lugar central que lhe é atribuído na contemporaneidade. Nas sociedades marcadas pela forte autoridade paterna e pela predominância de estruturas familiares patriarcais, o pai detinha o poder jurídico, moral e simbólico dentro da família, enquanto a mulher ocupava uma posição subordinada, comparável, em muitos aspectos, à condição infantil, as relações familiares eram orientadas sobretudo por princípios de autoridade, dever e hierarquia, e não por vínculos afetivos. O casamento, por exemplo, era predominantemente estabelecido por conveniência social e econômica, e não pela escolha afetiva entre os cônjuges.

Nesse cenário, a própria infância possuía baixo valor social. Conforme aponta Badinter (1985), até aproximadamente o século XVIII na Europa, a criança não era percebida como sujeito de cuidado especial ou de forte investimento afetivo. A elevada mortalidade infantil, aliada às condições sociais e econômicas da época, contribuía para uma relação mais distanciada entre pais e filhos. Práticas como o envio de recém-nascidos para amas de leite, o abandono em instituições ou a delegação dos cuidados a terceiros eram amplamente difundidas em diferentes classes sociais, indicando que o cuidado direto das crianças não era considerado uma obrigação exclusiva das mães. A partir da segunda metade do século XVIII, entretanto, observa-se uma mudança significativa nas concepções sobre a infância e a maternidade, sobretudo com a ascensão da burguesia e de outras configurações sociais. Nesse período, diferentes discursos (médicos, filosóficos, religiosos e políticos) passaram a enfatizar a importância da preservação da vida infantil e do cuidado materno. A criança passa a ser percebida como um recurso valioso para o Estado, tanto em termos demográficos quanto econômicos, uma vez que representaria futura força de trabalho e potencial para o fortalecimento das nações.

Além disso, consolida-se progressivamente o que Badinter (1985) denomina de mito do amor materno. Nessa lógica, a maternidade passa a ser apresentada como destino natural das mulheres e o amor da mãe pelo filho passa a ser interpretado como um sentimento espontâneo, instintivo e universal. Ao mesmo tempo, as mulheres são progressivamente convocadas a assumir diretamente o cuidado e a educação das crianças, sobretudo por meio do aleitamento materno e da presença constante no espaço doméstico. Esse processo contribuiu para redefinir o papel feminino no interior da família nas sociedades. Se anteriormente a autoridade paterna era o eixo central da organização familiar, com o fortalecimento do ideal materno a mulher passa a ocupar uma posição central na vida doméstica, sendo considerada responsável não apenas pela sobrevivência da criança, mas também por sua formação moral, emocional e social. A maternidade, nesse sentido, passa a ser apresentada como missão fundamental da mulher, conferindo-lhe reconhecimento simbólico, mas também ampliando significativamente suas responsabilidades.

Entretanto, essa valorização da maternidade foi acompanhada pela intensificação da responsabilização feminina. A construção do ideal da “boa mãe” estabeleceu padrões rígidos de comportamento, baseados na dedicação, no sacrifício e no devotamento integral aos filhos, influenciados, sobretudo, pela igreja. Isto é, mulheres que não correspondiam a esse modelo passaram a ser alvo de críticas e condenações morais, sendo classificadas como negligentes, egoístas ou inadequadas. Dessa forma, a maternidade transforma-se não apenas em função social, mas também em critério de julgamento da feminilidade. No decorrer dos séculos XIX e XX, discursos científicos e psicológicos reforçaram ainda mais essa centralidade materna. Com o avanço da medicina, da pedagogia e posteriormente da psicanálise, consolidou-se a ideia de que a mãe desempenha papel decisivo no desenvolvimento emocional e psicológico da criança. Como consequência, eventuais dificuldades ou problemas enfrentados pelos filhos passaram a ser frequentemente atribuídos às falhas maternas, ampliando o sentimento de responsabilidade e, muitas vezes, de culpa atribuído às mulheres (Badinter, 1985).

No que diz respeito a maternidade e mulheres negras, Patrícia Hill Collins (2019) apresenta diferentes imagens de controle que incidem diretamente sobre esse grupo, como a mammy, que representa a mãe negra submissa e dedicada ao cuidado das famílias brancas, legitimando sua exploração; a matriarca, construída como a mãe negra “desviante”, agressiva e responsável por desajustes familiares; e a mãe dependente do Estado, estigmatizada como preguiçosa e incapaz. Além dessas, destacam-se a figura da “rainha da assistência social”, que reforça narrativas de dependência e degeneração social, a da “dama negra”, que tem como pano de fundo uma imagem positiva que para as mulheres negras alcançarem o sucesso é necessário

muito esforço, reforçando padrões meritocráticos, e a imagem de controle da jezebel, que atribui às mulheres negras uma sexualidade excessiva e desviante. Assim, tais imagens operam como mecanismos ideológicos que regulam diversos âmbitos da vida de mulheres negras como a sexualidade, a fecundidade e o exercício da maternidade, contribuindo para a manutenção das hierarquias sociais.

A partir de uma perspectiva situada no contexto estadunidense, Collins (2019) evidencia que a maternidade negra é profundamente atravessada por essas dinâmicas interseccionais, sendo um dos principais campos de atuação das ideologias de dominação. Não obstante, a autora sustenta que as opressões se manifestam de forma interseccional, articulando raça, classe, gênero e sexualidade, e que sua permanência depende de justificativas ideológicas robustas. Nesse sentido, as mulheres negras enfrentam desafios específicos que decorrem tanto das condições materiais de existência quanto das representações simbólicas que recaem sobre seus corpos e práticas maternas.

Logo, a objetificação e as imagens de controle moldam expectativas e julgamentos sobre a maternidade negra, ao mesmo tempo em que impõem padrões contraditórios e desiguais, evidenciando como raça, classe e gênero operam de maneira articulada na regulação de suas vidas. Ou seja, a construção da mulher negra como o “Outro” cumpre uma função central na legitimação dessas opressões, uma vez que permite naturalizar desigualdades e hierarquias sociais e políticas. Tal processo está ancorado no pensamento binário, que organiza a realidade em posições hierarquizadas, e tem na objetificação um elemento fundamental, pois transforma as mulheres negras em objetos de controle e dominação. Dessa forma, a negação de sua plena humanidade é sustentada por mecanismos simbólicos que reforçam sua posição subalterna na estrutura social.

No que concerne à realidade brasileira, Lélia Gonzalez (2022), traz em formato de “conto” (Mulher negra: um retrato) em seu livro a realidade de mulheres negras e também a questão da maternidade no Brasil. Ademais, a autora constrói uma narrativa que, embora particular, revela dimensões estruturais da condição da mulher negra na sociedade brasileira, articulando raça, gênero e classe. Trata-se de um retrato social que evidencia como a maternidade, longe de ser romantizada, é atravessada por desigualdades profundas e por processos históricos de exploração. Desde a infância, a personagem tem sua vida marcada pela negação do direito de ser criança. O trabalho precoce aparece como uma imposição, ainda menina, já desempenha funções domésticas e produtivas, tanto no campo quanto, posteriormente, na cidade. Nesse sentido, a autora evidencia que a infância das mulheres negras é frequentemente interrompida, sendo substituída por responsabilidades adultas. A ausência de

acesso à educação formal reforça esse ciclo de exclusão, limitando possibilidades de mobilidade social e perpetuando condições de subalternidade.

Desse modo, ao migrar para a cidade, a promessa de melhoria de vida se revela ilusória. A inserção no mercado de trabalho ocorre em posições precarizadas, como o serviço doméstico, marcado pela informalidade, pela ausência de direitos e pela dependência em relação aos patrões. A personagem, ainda criança, torna-se babá, cuidando de outras crianças em condições mais privilegiadas, o que explicita uma dimensão central da crítica de Gonzalez (2022), mulheres negras são historicamente responsáveis por cuidar dos filhos de outras mulheres, enquanto enfrentam dificuldades para cuidar dos seus próprios. Nessa ótica, a maternidade surge como uma experiência atravessada por abandono masculino, sobrecarga e responsabilidade exclusiva. A personagem tem filhos ainda jovem, sem apoio contínuo dos companheiros, assumindo sozinha o sustento e a criação das crianças. A figura do pai é instável ou ausente, o que reforça a centralidade da mulher negra como chefe de família. Além disso, o conto explicita a sobrecarga de tarefas que recai sobre essa mulher, trabalho remunerado extenuante, trabalho doméstico não remunerado, cuidado com os filhos, com a mãe idosa e, em muitos casos, com outros familiares. Essa multiplicidade de responsabilidades evidencia a exploração contínua de sua força de trabalho em diferentes esferas da vida.

Nesse sentido, a aproximação entre a narrativa de Lélia Gonzalez (2022) e as formulações teóricas de Patrícia Hill Collins (2019) permite-nos compreender que a maternidade de mulheres negras, tanto no Brasil quanto em outros contextos, não pode ser dissociada das estruturas históricas de dominação que articulam racismo, patriarcado e exploração de classe. No caso brasileiro, essa realidade é profundamente marcada pelo legado da escravidão e pela ausência de políticas efetivas de inclusão no pós-abolição, o que contribui para a permanência de uma divisão racial do trabalho e para a naturalização da sobrecarga dessas mulheres. Assim, a maternidade negra não se configura apenas como uma experiência individual ou familiar, mas como uma expressão das desigualdades estruturais que organizam a sociedade, evidenciando que o racismo atua de forma contínua na definição de oportunidades, na distribuição do cuidado e na produção de vulnerabilidades sociais.

A partir das discussões apresentadas, torna-se possível compreender que a inserção das mulheres mães no mundo do trabalho no século XXI é marcada por um conjunto de desafios estruturais que decorrem da articulação entre patriarcado, capitalismo e divisão sexual do trabalho. Dessa forma, de acordo com o site jornalístico “Nós, mulheres da periferia”⁵, em uma

⁵ Para mais informações no que concerne à temática maternidade no mercado de trabalho:

coluna escrita por Jo Melo, em abril de 2026, a autora problematiza as desigualdades de gênero no mercado de trabalho, destacando como a maternidade intensifica essas disparidades, atravessadas por estruturas patriarcais, raciais e sociais. Nesse sentido, a autora apresenta dados da Diversiteria evidenciando que, embora as mulheres ocupem 70% dos cargos operacionais, sua presença diminui nos níveis de liderança, chegando a apenas 17% entre CEOs, sendo esses espaços majoritariamente ocupados por mulheres brancas, o que explicita a dimensão racial da desigualdade. Além disso, a escritora argumenta que a noção de igualdade formal desconsidera as condições estruturais desiguais que afetam principalmente mulheres negras e de baixa renda. Isto é, a maternidade aparece como um elemento que agrava esse cenário, uma vez que mães enfrentam preconceitos em processos seletivos e no ambiente de trabalho, além de dificuldades para conciliar trabalho e cuidado.

Por fim, Jo Melo ainda critica a romantização da maternidade e a naturalização dos papéis de gênero, reivindicando melhores condições, como igualdade salarial, acesso a creches e ambientes laborais mais inclusivos. A análise da autora também considera o elevado índice de desemprego no país, que afeta de forma mais intensa mulheres negras, indígenas e de baixa renda, reforçando a interseccionalidade das opressões e evidenciando que a exclusão das mães do mercado de trabalho resulta de desigualdades estruturais profundas, além disso, surge também o empreendedorismo materno como alternativa imposta pela necessidade, sendo igualmente romantizado apesar de envolver sobrecarga e insegurança. Pode-se observar que, esses desafios se expressam, entre outros aspectos, na sobrecarga de responsabilidades, na precarização das condições de trabalho, na desigualdade salarial, na dificuldade de conciliação entre trabalho produtivo e reprodutivo e na ausência de políticas públicas efetivas de cuidado. Tais elementos não se distribuem de forma homogênea, sendo intensificados quando atravessados por desigualdades de raça e classe, o que evidencia a necessidade de uma análise interseccional dessas experiências.

3.2. INTERSECÇÕES ENTRE GÊNERO, RAÇA E CLASSE: UMA LEITURA CRÍTICA DA MATERNIDADE

Joan Scott (2019), define gênero como uma categoria analítica fundamental para compreender as relações sociais e históricas entre homens e mulheres. Para a autora, o gênero não se refere a diferenças biológicas entre os sexos, mas às construções sociais e culturais que

atribuem significados, papéis e identidades ao masculino e ao feminino. Nesse sentido, o conceito surge como uma forma de rejeitar explicações baseadas no determinismo biológico e de evidenciar que as distinções entre homens e mulheres são produzidas historicamente. A autora apresenta duas proposições centrais para definir gênero. A primeira afirma que o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos. A segunda sustenta que o gênero é uma forma primária de significar as relações de poder, pois as hierarquias sociais e políticas frequentemente se organizam a partir das representações sobre o masculino e o feminino.

Para explicar como o gênero opera nas relações sociais, Scott (2019) identifica quatro aspectos interligados. O primeiro refere-se aos símbolos culturais que representam ideias sobre masculinidade e feminilidade. O segundo diz respeito aos conceitos normativos que definem e regulam o significado desses símbolos, geralmente por meio de discursos religiosos, científicos, jurídicos e educacionais. O terceiro envolve as instituições sociais e políticas, como a família, o mercado de trabalho, o sistema educacional e as estruturas políticas, nas quais as relações de gênero são produzidas e reproduzidas. O quarto aspecto corresponde à formação das identidades subjetivas, ou seja, à maneira como indivíduos constroem e vivenciam suas identidades de gênero em contextos históricos específicos. Dessa forma, Scott (2019) concebe o gênero como uma categoria histórica e relacional que permite analisar como as diferenças entre os sexos são construídas socialmente e utilizadas para organizar e legitimar relações de poder na sociedade.

Kabengele Munanga (2004) demonstra que o conceito de raça possui uma trajetória histórica e semântica que evidencia seu caráter construído, tendo origem no termo italiano *razza*, derivado do latim *ratio*, inicialmente empregado nas ciências naturais para classificar espécies animais e vegetais. Posteriormente, o termo passou a designar linhagens e descendências comuns, sendo apropriado, entre os séculos XVI e XVII, como instrumento de distinção social e política, sobretudo nas relações de poder na Europa. Com as grandes navegações, a diversidade humana colocou em xeque as concepções de humanidade vigentes, inicialmente explicadas pela Teologia. No entanto, a partir do Iluminismo, o conceito de raça foi retomado sob uma perspectiva racional, sendo utilizado para classificar os diferentes grupos humanos, o que contribuiu para a consolidação de campos como a História Natural, a Biologia e a Antropologia Física.

Nesse processo, embora a variabilidade humana seja um dado empírico, a classificação racial ultrapassou o campo descritivo e assumiu um caráter hierarquizante, especialmente ao associar características físicas a atributos morais, intelectuais e culturais. A cor da pele, seguida

de critérios morfológicos e genéticos, foi utilizada para dividir a humanidade em grupos, o que resultou na construção de uma escala de superioridade racial que privilegiou os brancos em detrimento de negros e outros povos. Ainda que a ciência tenha demonstrado a inexistência de raças biológicas, Munanga (2004) ressalta que o conceito de raça permanece operante como construção ideológica, servindo para legitimar relações de poder e sistemas de dominação. Portanto, a chamada raciologia, apesar de sua aparência científica, constituiu-se como um discurso que justificou desigualdades e violências históricas, evidenciando que a noção de raça está profundamente vinculada às estruturas sociais e políticas que a produzem e reproduzem.

Para Lélia Gonzalez (2020), a compreensão da classe social no Brasil não pode ser dissociada das relações históricas de raça e gênero, uma vez que a formação da sociedade brasileira foi estruturada a partir da escravização da população negra e da exploração do trabalho de mulheres negras. Ou seja, a autora evidencia que o racismo e a discriminação racial produzem desigualdades concretas que atravessam as condições de vida da população negra, incidindo sobre aspectos como trabalho, renda e organização familiar. Nesse sentido, a posição social ocupada pelas mulheres negras resulta de um processo histórico iniciado ainda no período escravista, quando mulheres africanas foram arrancadas de seus territórios, transformadas em mercadorias e submetidas a formas intensas de exploração econômica e violência. Portanto, Gonzalez (2020) demonstra que a estrutura de classes no Brasil foi constituída a partir da utilização da mão de obra negra como base para o enriquecimento das elites e para a consolidação do sistema econômico escravista.

Com base nas formulações de Scott (2019), Munanga (2004) e Gonzalez (2020) torna-se possível compreender os conceitos de gênero, raça e classe, e a partir disso perceber que eles não operam de forma isolada, mas se articulam na produção e reprodução das desigualdades sociais, incidindo diretamente sobre a experiência da maternidade. O gênero, segundo Scott (2019), enquanto construção social que organiza papéis e hierarquias entre homens e mulheres, estabelece a responsabilização feminina pelo cuidado e pela reprodução social. Nesse sentido, a noção de raça, conforme Munanga (2004), ao funcionar como categoria ideológica que hierarquiza grupos humanos, contribui para que mulheres negras sejam historicamente situadas em posições subalternizadas. Simultaneamente, a classe, conforme Gonzalez (2020), manifesta-se nas desigualdades historicamente produzidas pela exploração do trabalho da população negra, especialmente das mulheres negras, inseridas em ocupações marcadas pela precarização e subalternização social, além de maiores restrições no acesso a direitos, renda e serviços, realidade intensificada pelo racismo e pelas desigualdades de gênero. Dessa forma, a maternidade, quando analisada a partir dessa perspectiva, revela-se como um espaço

privilegiado de manifestação dessas múltiplas determinações, evidenciando que as condições de maternar são profundamente desiguais, pois é atravessada pela raça e pela classe, que definem diferentes condições materiais de existência e distintos lugares sociais.

Nessa direção, Carolina Maria de Jesus (2014), explícita, no plano concreto da vida cotidiana, como essas dimensões se entrecruzam. A autora, ao narrar sua experiência enquanto mulher negra, pobre e mãe solo, evidencia que a maternidade é atravessada pela precariedade material, pela insegurança alimentar e pela instabilidade no acesso à renda. A impossibilidade de adquirir bens básicos, como alimentos e vestuário, e a necessidade de recorrer ao lixo como meio de subsistência demonstram como a condição de classe impõe limites objetivos à reprodução da vida. Ao mesmo tempo, a responsabilidade exclusiva pelo cuidado dos filhos revela a incidência das desigualdades de gênero, uma vez que o trabalho de cuidado recai integralmente sobre a mulher, sem suporte estatal ou familiar. Ademais, a dimensão racial se faz presente na medida em que essa realidade não é aleatória, mas historicamente construída a partir de processos que relegaram a população negra às margens do acesso a direitos e oportunidades. Logo, a experiência narrada por Jesus (2014) evidencia que a maternidade, longe de corresponder ao ideal normativo de cuidado pleno e proteção, é vivenciada, por muitas mulheres, sob condições de privação e sobrecarga.

Desse modo, a intersecção entre gênero, raça e classe permite compreender que a maternidade, para mulheres negras e empobrecidas é marcada por uma dupla ou tripla jornada de trabalho, que envolve tanto a inserção em atividades precárias de geração de renda quanto a responsabilidade pelo trabalho doméstico e pelo cuidado dos filhos. Além disso, a ausência de políticas públicas efetivas de proteção social e de cuidado intensifica essas desigualdades, reforçando a lógica de responsabilização individual e familiar. A partir dessa análise, evidencia-se que as opressões não se somam de maneira linear, mas se combinam de forma estrutural, produzindo experiências específicas de vulnerabilidade. Portanto, a realidade retratada por pela autora não deve ser compreendida como uma situação isolada, mas como expressão das determinações estruturais que organizam a sociedade brasileira, nas quais gênero, raça e classe operam conjuntamente na produção e manutenção das desigualdades que incidem sobre a maternidade.

3.3. CUIDADO, FAMILISMO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO NO BRASIL

Com base nas reflexões apresentadas anteriormente, torna-se possível avançar na análise ao compreender que as desigualdades interseccionais não se expressam apenas nas experiências

individuais, mas também na forma como o cuidado é socialmente organizado e distribuído na sociedade brasileira. O cuidado, conforme analisado por Ana Amélia Camarano et al. (2025), configura-se como uma atividade de natureza relacional, estruturada na interação entre quem provê e quem recebe cuidado, envolvendo a garantia de condições mínimas de qualidade de vida para sujeitos em situação de dependência. Entretanto, conforme destacam Fernanda Goes et al. (2023), trata-se de uma categoria em disputa, cuja definição é atravessada por múltiplas determinações sociais, históricas e epistemológicas, sendo influenciada pelas formas de organização da oferta, demanda, distribuição e usufruto. Nesse sentido, o cuidado não se apresenta como uma prática neutra, mas como uma construção social que articula dimensões simbólicas, materiais e relacionais. Ademais, Thamires Ribeiro (2018) enfatiza a complexidade conceitual do cuidado, evidenciando que sua compreensão envolve múltiplos campos de análise e que sua associação histórica às mulheres resulta de um processo de construção social que o naturaliza como atributo feminino, desconsiderando seu caráter de trabalho e seus custos implicados.

No contexto brasileiro, Ribeiro (2018) evidencia que a organização do cuidado está diretamente vinculada à centralidade da família, especialmente em um cenário de políticas familistas, no qual o Estado não se configura como principal provedor de serviços de cuidado, mas transfere às famílias — e, de forma particular, às mulheres — a responsabilidade por sua provisão. Essa dinâmica contribui para a naturalização do cuidado como uma atribuição feminina e para a reprodução de desigualdades sociais, sobretudo quando analisada a partir da articulação entre gênero, raça e classe. Em consonância, Camarano et al. (2025) apontam que, embora o cuidado possa assumir a forma de ocupação remunerada, ele permanece majoritariamente sob responsabilidade feminina, especialmente no espaço doméstico e sem remuneração. Além disso, Ribeiro (2018) destaca que a invisibilidade do cuidado enquanto trabalho compromete seu reconhecimento social e econômico, apesar de envolver custos materiais, emocionais e temporais fundamentais à sustentação da vida e do trabalho produtivo, evidenciando sua centralidade na reprodução social e na própria dinâmica do capitalismo.

Por sua vez, Goes et al. (2023) e Thamires Ribeiro (2023) aprofundam essa análise ao evidenciar que o cuidado, no Brasil, é estruturado pelo racismo, estando historicamente associado à exploração da população negra, em especial das mulheres negras. Desde o período colonial, essas mulheres ocupam posição central na provisão do cuidado, o que revela a permanência de uma lógica racializada que articula servidão, subalternidade e exploração. Dessa forma, Ribeiro (2023) argumenta que essa organização do cuidado, ancorada na herança escravocrata, produz e reproduz desigualdades na distribuição e no usufruto do cuidado, ao

mesmo tempo em que oculta sua centralidade para o funcionamento do capitalismo. Além disso, a autora evidencia que a expropriação do trabalho de cuidado, especialmente na esfera não remunerada, constitui um dos pilares de sustentação do sistema capitalista, sendo atravessada por determinações de gênero, raça e classe. Nesse contexto, a invisibilização e a desvalorização do cuidado operam como mecanismos da colonialidade que sustentam a acumulação do capital, ao passo que reforçam desigualdades estruturais e naturalizam a exploração, sobretudo das mulheres negras.

De acordo com Cynthia A. Sarti (2003), desde a Revolução Industrial, consolidou-se a separação entre o mundo do trabalho e o espaço doméstico, instituindo-se a família como pertencente à esfera privada, em contraposição ao mundo público. Posteriormente, especialmente a partir da década de 1960, transformações significativas passaram a incidir sobre essa organização social, em grande medida impulsionadas pelo desenvolvimento tecnológico. A difusão da pílula anticoncepcional e demais métodos contraceptivos, ocorrida em escala mundial, separou a sexualidade da reprodução e interferiu de forma decisiva na sexualidade feminina. Essa mudança criou condições materiais para que a vida e a sexualidade das mulheres deixassem de estar necessariamente vinculadas à maternidade entendida como destino, contribuindo para a reconfiguração do universo subjetivo feminino e ampliando, em articulação com a expansão do feminismo, as possibilidades de atuação das mulheres no espaço social. Nesse contexto, a introdução da pílula anticoncepcional, associada ao crescente ingresso das mulheres no trabalho remunerado, abalou os alicerces tradicionais da ideia de família e inaugurou um processo de mudanças substantivas em sua organização. As intervenções tecnológicas passaram a afetar de maneiras distintas a concepção de família, especialmente ao questionarem valores historicamente associados à maternidade

Além disso, Sarti (2003) pontua que a possibilidade de contracepção permitiu a autonomia da sexualidade feminina em relação à reprodução, o que abalou o valor considerado sagrado da maternidade e a identificação direta entre ser mulher e ser mãe. Assim, enquanto na década de 1970 se reivindicava o direito à livre escolha da maternidade diante das novas possibilidades contraceptivas, na década seguinte passou-se a reivindicar também o direito de não ter a maternidade imposta, sobretudo diante das pressões sociais decorrentes do avanço das tecnologias reprodutivas e do crescente controle médico sobre os processos reprodutivos. Ainda que tais intervenções tecnológicas, seja no campo da anticoncepção ou da reprodução assistida, apresentem características distintas, ambas introduzem, em algum nível, a noção de escolha, seja para evitar a gravidez, seja para provocá-la por meios considerados não naturais. Apesar dessas transformações, a família permanece como um espaço marcado por ambiguidades.

Embora as tecnologias relacionadas à anticoncepção e à reprodução assistida tenham ampliado as possibilidades de experiências no campo da sexualidade e da reprodução humana, favorecendo processos de mudanças objetivas e subjetivas, elas não conseguiram dissociar completamente a noção de família da ideia de natureza biológica do ser humano.

Além do exposto, Raíssa Arantes (2024) analisa o familismo no Brasil a partir da constituição histórica e social da família, destacando que a proteção social se estrutura como uma aparente parceria entre Estado, família e mercado, a qual, na prática, encobre uma distribuição desigual de responsabilidades. Nesse percurso, evidencia-se que a divisão sexual do trabalho possui raízes históricas profundas, sendo atribuída às mulheres, desde as primeiras formas de organização social e, posteriormente, com a consolidação da família monogâmica, a responsabilidade pelo cuidado, pelo lar e pela reprodução social. Tal configuração é reiterada pelo sistema patriarcal, no qual os homens são associados ao papel de provedores, vinculados ao trabalho remunerado, enquanto às mulheres é destinado o trabalho doméstico e de cuidado, não remunerado e naturalizado como obrigação social. Ademais, a autora evidencia que famílias que não se adequam a esse modelo hegemônico, sobretudo as pertencentes às classes populares, passam a ser alvo de controle estatal, o que demonstra que a intervenção pública não apenas organiza a proteção social, mas também normatiza padrões familiares.

Arantes (2024) argumenta, ainda, que o Estado, ao longo do desenvolvimento da sociabilidade capitalista, passa a intervir na família por meio de políticas de proteção social que, contudo, reproduzem o modelo familista e patriarcal, ao focalizar a família como unidade central de provisão de bem-estar. Nessa direção, o trabalho não remunerado das mulheres sustenta tanto a reprodução da força de trabalho quanto a própria efetividade das políticas sociais, uma vez que a intervenção estatal tende a ocorrer apenas quando a família, leia-se as mulheres, não consegue suprir as demandas de cuidado. Em consonância com esse processo, no contexto do neoliberalismo e do neoconservadorismo, intensifica-se a transferência de responsabilidades para a esfera familiar e para o terceiro setor, reforçando a ideia de subsidiariedade estatal e aprofundando a precarização da proteção social. Soma-se a isso a ausência de políticas públicas universais de cuidado, o que impõe às mulheres, especialmente às mais pobres, a necessidade de conciliar ou abdicar do trabalho remunerado para assumir o cuidado informal. Por conseguinte, a autora ressalta que tal configuração não apenas amplia as desigualdades de gênero, mas também evidencia a urgência do reconhecimento do cuidado como trabalho e como direito, bem como da construção de políticas públicas que assegurem proteção social tanto às pessoas dependentes quanto aos cuidadores familiares.

4 MATERNIDADE NO MERCADO DE TRABALHO CONTEMPORÂNEO: RELAÇÕES ENTRE CUIDADO, PROTEÇÃO SOCIAL E DESIGUALDADES

4.1. ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA QUE PERSONIFICAM OS DESAFIOS DO MUNDO DO TRABALHO PARA MULHERES MÃES

Neste tópico procurou-se analisar os desafios que permeiam a realidade de mulheres mães no mercado de trabalho contemporâneo que buscam conciliar as atividades empregatícias e maternas, além de apresentar dados que quantifiquem essa materialização. Para isso, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)⁶ tem como finalidade produzir informações acerca da inserção da população no mercado de trabalho, articulando esses dados a características demográficas e educacionais. Além disso, a pesquisa possibilita a análise do desenvolvimento socioeconômico do país, por meio da divulgação de resultados anuais sobre temas permanentes e de investigações relacionadas a outras demandas informacionais consideradas relevantes. Para a realização da pesquisa, os domicílios selecionados são acompanhados durante cinco trimestres consecutivos, com visitas realizadas uma vez a cada trimestre. Desse modo, a PNAD Contínua busca fornecer informações permanentes sobre o mercado de trabalho e sobre aspectos como idade, sexo e escolaridade, bem como produzir dados referentes a outras dimensões sociais, a exemplo das diferentes formas de trabalho, do trabalho infantil e da migração.

A partir dos dados apresentados pela PNAD Contínua, torna-se possível compreender que as desigualdades presentes no mercado de trabalho brasileiro não se manifestam de maneira isolada, mas estão profundamente articuladas às relações de gênero, raça e classe que estruturam a sociedade brasileira. Entre 2023 e 2024⁷, observa-se um crescimento do número de pessoas ocupadas no país, passando de 98,7 milhões para 101,3 milhões de trabalhadores, enquanto na Região Nordeste esse contingente aumentou de 21,9 milhões para 22,9 milhões de pessoas ocupadas. Embora esses números demonstrem expansão da ocupação, a composição desse mercado revela a permanência de formas desiguais e precárias de inserção laboral.

⁶ Para compreender mais sobre o que é a PNAD Contínua acessar: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=45003>

⁷ Para mais informações sobre pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, por posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7197>

Em 2024, dos mais de 101 milhões de trabalhadores ocupados no Brasil, apenas 37,8 milhões possuíam vínculo formal no setor privado com carteira assinada, enquanto 13,9 milhões trabalhavam sem carteira assinada e aproximadamente 25,5 milhões exerciam atividades por conta própria. No Nordeste, cenário historicamente marcado por maiores desigualdades socioeconômicas, observa-se situação semelhante: dos 22,9 milhões de ocupados, apenas 5,9 milhões possuíam carteira assinada, ao passo que 4,5 milhões encontravam-se em ocupações sem formalização e 6,2 milhões trabalhavam por conta própria. Esses dados demonstram que uma parcela significativa da população permanece inserida em relações laborais marcadas pela instabilidade, ausência de proteção previdenciária e insegurança de renda.

Quando a análise é direcionada para a distribuição das ocupações segundo o sexo, as desigualdades tornam-se ainda mais evidentes. Em 2024, entre as pessoas ocupadas no setor privado e em empreendimentos econômicos, os homens representavam 51,7 milhões de trabalhadores, enquanto as mulheres somavam 31,2 milhões. Isso significa que os homens correspondiam a aproximadamente 62% dos trabalhadores ocupados, ao passo que as mulheres representavam apenas 38%. No Nordeste, a disparidade apresenta proporções semelhantes: dos 17,9 milhões de trabalhadores ocupados, 11,7 milhões eram homens e apenas 6,2 milhões eram mulheres. No Ceará, a diferença também é significativa, com 1,87 milhão de homens ocupados frente a 1,04 milhão de mulheres. Em Fortaleza, dos 966 mil trabalhadores ocupados em 2024, apenas 411 mil eram mulheres, enquanto os homens totalizavam 555 mil trabalhadores.

Tabela 1: Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, exclusive os empregados no setor público e trabalhadores domésticos no trabalho principal, por sexo e tamanho do empreendimento (mil pessoas)

Ano de 2023			
Brasil, Grande Região, Unidade da Federação e Município	Total	Homens	Mulheres
Brasil	80.696	50.489	30.207
Nordeste	17.180	11.350	5.830

Ceará	2.893	1.877	1.016
Fortaleza (CE)	988	566	422
Ano de 2024			
Brasil	82.918	51.713	31.205
Nordeste	17.956	11.743	6.213
Ceará	2.918	1.872	1.046
Fortaleza (CE)	966	555	411

Fonte: elaborada pela autora a partir da PNAD Contínua

Esses números revelam que, apesar dos avanços observados nas últimas décadas em relação à inserção feminina no mercado de trabalho, a participação das mulheres permanece inferior à masculina em todos os níveis territoriais analisados. Tal realidade evidencia a permanência de barreiras estruturais que dificultam o acesso, a permanência e a progressão das mulheres em condições igualitárias no mundo do trabalho. Essa situação torna-se ainda mais complexa quando se considera a maternidade, uma vez que a responsabilidade pelo cuidado dos filhos continua recaindo predominantemente sobre as mulheres.

Nesse sentido, as reflexões de Helena Hirata e Danièle Kergoat (2007) contribuem para compreender que a divisão sexual do trabalho opera por meio de dois princípios fundamentais: a separação e a hierarquização das atividades laborais. Enquanto os homens são historicamente associados ao trabalho produtivo e remunerado, as mulheres permanecem vinculadas às atividades de cuidado e reprodução social. Como consequência, muitas mulheres acabam direcionadas para ocupações mais flexíveis, porém menos protegidas, frequentemente associadas à informalidade, ao trabalho doméstico e ao trabalho por conta própria.

Os dados da PNAD reforçam essa interpretação ao evidenciar a permanência de milhões de pessoas inseridas em ocupações precárias. Embora os dados apresentados não permitam

identificar diretamente a distribuição dessas ocupações segundo sexo, diversos estudos nacionais demonstram que mulheres, especialmente mulheres mães, concentram-se de maneira expressiva em atividades caracterizadas pela informalidade e pela ausência de direitos trabalhistas. Em muitos casos, essas formas de inserção representam estratégias encontradas para compatibilizar a geração de renda com as responsabilidades de cuidado familiar.

A análise torna-se ainda mais significativa quando articulada aos dados de cor ou raça. Em 2025⁸, a população brasileira era composta por aproximadamente 97,4 milhões de pessoas pardas, representando o maior grupo racial do país. No Nordeste, os pardos totalizavam cerca de 34,6 milhões de pessoas, correspondendo a mais de 60% da população regional. No Ceará, a população parda alcançava 6,1 milhões de habitantes, equivalente a aproximadamente dois terços da população estadual. Em Fortaleza, os pardos somavam 1,57 milhão de pessoas, constituindo o principal segmento populacional da capital cearense.

Tabela 2: População residente, por sexo e cor ou raça (mil pessoas)

Ano de 2023				
Brasil, Grande Região Unidade da Federação e Município	Cor ou raça	Total	Homens	Mulheres
Brasil	Total	210.972	102.899	108.073
	Branca	89.482	42.890	46.593
	Preta	22.281	11.127	11.154
	Parda	96.704	47.709	49.996
Nordeste	Total	56.796	27.317	29.479

⁸ Para acessar mais informações a respeito da população residente por sexo e cor ou raça: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6408>

	Branca	14.195	6.682	7.513
	Preta	7.316	3.568	3.748
	Parda	34.616	16.760	17.857
Ceará	Total	9.180	4.452	4.728
	Branca	2.336	1.114	1.222
	Preta	565	287	278
	Parda	6.133	2.976	3.157
Fortaleza (CE)	Total	2.570	1.204	1.366
	Branca	746	356	390
	Preta	186	87	99
	Parda	1.608	748	860
Ano de 2024				
Brasil, Grande Região Unidade da Federação e Município	Cor ou raça	Total	Homens	Mulheres
Brasil	Total	211.853	103.306	108.547

	Branca	89.132	42.864	46.268
	Preta	22.647	11.340	11.306
	Parda	97.670	47.971	47.700
Nordeste	Total	56.938	27.440	29.497
	Branca	14.064	6.644	7.420
	Preta	7.633	3.760	3.873
	Parda	34.713	16.803	17.911
Ceará	Total	9.217	4.463	4.754
	Branca	2.285	1.072	1.213
	Preta	579	306	273
	Parda	6.256	3.040	3.216
Fortaleza (CE)	Total	2.574	1.205	1.369
	Branca	780	361	418
	Preta	186	87	99

	Parda	1.588	748	840
Ano de 2025				
Brasil, Grande Região Unidade da Federação e Município	Cor ou raça	Total	Homens	Mulheres
Brasil	Total	212.683	103.687	108.996
	Branca	90.670	43.327	47.343
	Preta	22.201	11.301	10.900
	Parda	97.449	47.949	49.500
Nordeste	Total	57.069	27.545	29.524
	Branca	14.589	6.911	7.678
	Preta	7.375	3.694	3.681
	Parda	34.664	16.734	17.930
Ceará	Total	9.252	4.432	4.820
	Branca	2.409	1.117	1.292
	Preta	615	320	295

	Parda	6.181	2.972	3.209
Fortaleza (CE)	Total	2.578	1.193	1.386
	Branca	823	377	446
	Preta	165	78	87
	Parda	1.572	730	842

Fonte: elaborada pela autora a partir da PNAD Contínua

Ao mesmo tempo, observa-se que as mulheres são maioria populacional em todos os territórios analisados. Em 2025, o Brasil possuía aproximadamente 109 milhões de mulheres, contra 103,6 milhões de homens. No Ceará, as mulheres totalizavam 4,8 milhões de habitantes, enquanto os homens somavam 4,4 milhões. Em Fortaleza, a população feminina alcançava 1,38 milhão de pessoas, superando os 1,19 milhão de homens residentes.

A combinação desses dados evidencia que parcela significativa da população brasileira é formada por mulheres negras⁹. Tal realidade possui implicações diretas para a compreensão das desigualdades no mercado de trabalho. Conforme argumenta Ângela Davis (2016), a inserção das mulheres negras no trabalho remunerado apresenta raízes históricas vinculadas à escravidão e à exploração da força de trabalho feminina negra. Diferentemente das mulheres brancas das classes dominantes, as mulheres negras sempre estiveram intensamente inseridas no trabalho produtivo, porém em posições marcadas pela exploração e pela ausência de reconhecimento social.

Dessa forma, a predominância da população negra no Brasil e no Nordeste indica que grande parte das mulheres que vivenciam a maternidade está simultaneamente submetida às desigualdades de gênero e raça. Essa condição contribui para a reprodução de trajetórias

⁹ Segundo o Ministério da Igualdade Racial a população negra é considerada como o conjunto das pessoas residentes que se declaram como pretas e pardas: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/composicao/secretaria-de-gestao-do-sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial/diretoria-de-avaliacao-monitoramento-e-gestao-da-informacao/hub-igualdade-racial/populacao>

marcadas por menores rendimentos, maiores dificuldades de acesso ao emprego formal e maior vulnerabilidade socioeconômica.

As contribuições de Patrícia Hill Collins (2019) permitem aprofundar essa análise ao demonstrar que gênero, raça e classe constituem sistemas interdependentes de dominação. Ou seja, não se trata apenas de ser mulher ou apenas de ser negra, mas de compreender como essas dimensões se articulam produzindo experiências específicas de desigualdade. Nesse sentido, mulheres negras mães frequentemente ocupam uma posição particularmente vulnerável no mercado de trabalho, enfrentando simultaneamente discriminações raciais, desigualdades de gênero e responsabilidades associadas ao cuidado familiar.

Os dados relacionados aos turnos de trabalho¹⁰ também oferecem elementos importantes para compreender a realidade das mulheres trabalhadoras. Em 2024, aproximadamente 41,2 milhões de mulheres exerciam atividades predominantemente no período diurno, enquanto cerca de 2,7 milhões trabalhavam em turnos noturnos ou parcialmente noturnos. No Ceará, 1,39 milhão de mulheres trabalhavam durante o dia e aproximadamente 149 mil em turnos noturnos. Em Fortaleza, 472 mil mulheres exerciam atividades diurnas e cerca de 68 mil trabalhavam em horários noturnos.

Embora os homens apareçam em maior número nos turnos noturnos, esses dados não significam uma menor carga de trabalho feminina. Ao contrário, revelam que grande parte das mulheres concentra sua jornada remunerada durante o dia e, posteriormente, assume as responsabilidades relacionadas ao trabalho doméstico e ao cuidado familiar. Tal realidade evidencia a persistência da chamada dupla jornada de trabalho, fenômeno amplamente discutido pelos estudos feministas.

Nesse aspecto, Badinter (1985) demonstra que a maternidade foi historicamente construída como uma obrigação moral feminina, fazendo com que o cuidado dos filhos seja socialmente compreendido como responsabilidade prioritária das mulheres. Essa naturalização contribui para a manutenção da sobrecarga feminina e para a invisibilização das atividades de cuidado.

Da mesma forma, Federici (2021) argumenta que o trabalho reprodutivo constitui elemento essencial para a reprodução da força de trabalho e para o funcionamento da economia capitalista. Entretanto, por ocorrer predominantemente no espaço doméstico e ser realizado majoritariamente por mulheres, esse trabalho permanece socialmente invisibilizado e

¹⁰ Para obter mais informações no que diz respeito a pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência por sexo e turno no trabalho principal: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7246>

economicamente desvalorizado. Para as mulheres mães, isso significa a necessidade permanente de administrar simultaneamente as exigências do trabalho remunerado e as demandas relacionadas à reprodução da vida cotidiana.

Portanto, os dados da PNAD Contínua demonstram que os desafios enfrentados pelas mulheres mães no mercado de trabalho contemporâneo não podem ser compreendidos como dificuldades individuais. Eles expressam desigualdades estruturais produzidas pela articulação entre capitalismo, patriarcado e racismo. A maternidade, quando associada às desigualdades raciais e de classe, contribui para intensificar processos de sobrecarga feminina, insegurança de renda, inserção precária no mercado de trabalho e limitação das oportunidades de desenvolvimento profissional. Nesse contexto, compreender a realidade das mulheres mães exige reconhecer que suas experiências são produzidas de forma interseccional, sendo atravessadas simultaneamente pelas relações de gênero, raça e classe que estruturam a sociedade brasileira.

4.2. A REDE DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E AS POLÍTICAS DE CUIDADO: LIMITES E DESAFIOS

Com base nas discussões fomentadas ao longo deste trabalho, torna-se necessário compreender de que forma a rede de proteção socioassistencial e as políticas públicas de cuidado respondem às demandas produzidas pelas desigualdades de gênero, raça e classe presentes na sociedade brasileira. Nesse contexto, a assistência social, organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atua diretamente sobre expressões da questão social relacionadas à pobreza, à precarização das condições de vida, à fragilização dos vínculos sociais e familiares e às dificuldades de acesso a direitos. Mais do que uma estrutura administrativa composta por serviços, programas, projetos e benefícios, a rede socioassistencial constitui um importante mecanismo de proteção social destinado ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (BRASIL, 2005), a rede socioassistencial corresponde ao conjunto articulado de ações desenvolvidas pelo poder público e por entidades da sociedade civil, organizadas nos níveis de proteção social básica e especial. Sua finalidade consiste em assegurar respostas continuadas às situações de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos, por meio da oferta integrada de serviços e benefícios. A política também estabelece a territorialização das ações e a articulação entre diferentes instituições como estratégias para ampliar a capacidade de proteção social nos territórios mais vulneráveis.

Entretanto, a compreensão da atuação da assistência social exige ultrapassar a descrição de sua estrutura organizacional e considerar as condições sociais que produzem as demandas atendidas pelo SUAS. Nesse sentido, Cássia Carloto (2020) argumenta que as transformações decorrentes das políticas neoliberais intensificaram os processos de responsabilização familiar pelo cuidado, reforçando perspectivas familistas e maternalistas que transferem às mulheres a responsabilidade pela reprodução cotidiana da vida. Para tanto, a autora destaca que o cuidado de crianças, idosos, pessoas doentes e demais dependentes permanece concentrado no espaço doméstico e familiar, sustentado principalmente pelo trabalho não remunerado das mulheres. Essa dinâmica encontra respaldo em uma organização social que historicamente atribui às famílias a responsabilidade central pela proteção de seus membros. Conforme discutem Liliane Moser e Keli Prá (2016), as políticas sociais brasileiras apresentam fortes evidências de familismo, uma vez que frequentemente pressupõem a existência de redes familiares capazes de suprir necessidades de cuidado que não são plenamente atendidas pelo Estado. Nessa lógica, responsabilidades relacionadas ao bem-estar, à proteção e ao acompanhamento de pessoas em situação de dependência são tratadas como questões privadas, mesmo quando decorrem de problemas estruturais que exigiriam respostas coletivas e políticas públicas mais abrangentes.

A centralidade atribuída à família na proteção social também pode ser analisada a partir das reflexões de Glauber Ceara-Silva, Rita Freitas e Nivia Barros (2020). Os autores destacam que a família não constitui uma instituição natural ou universal, mas uma construção histórica atravessada por relações de poder, normas sociais e mecanismos de controle. Logo, a consolidação da família moderna esteve associada à definição de papéis específicos para homens e mulheres, contribuindo para a naturalização da responsabilidade feminina pelo cuidado e pela manutenção da vida cotidiana.

Dessa forma, a atribuição do cuidado às mulheres não decorre de características biológicas ou naturais, mas de processos históricos e sociais que legitimam determinadas divisões de responsabilidades no interior das famílias. Como resultado, a insuficiência de políticas públicas voltadas à reprodução social faz com que a rede socioassistencial passe a lidar cotidianamente com os efeitos dessa organização desigual do cuidado. Demandas relacionadas à ausência de creches, às dificuldades de conciliação entre trabalho e maternidade, ao desemprego, à informalidade e à fragilidade das redes de apoio familiar frequentemente chegam aos serviços socioassistenciais como expressões concretas das desigualdades sociais. Nesse cenário, a assistência social é chamada a responder a situações que extrapolam seu campo específico de atuação e que estão diretamente relacionadas à insuficiência de políticas públicas capazes de garantir condições adequadas para a reprodução da vida.

Destarte, María Paula Lehner (2020) afirma que a permanência da responsabilidade pelo cuidado no âmbito privado está associada àquilo que a mesma denomina de “inércia das instituições”. Segundo a autora, as famílias são frequentemente concebidas como se possuíssem recursos ilimitados para responder às necessidades de seus membros, desconsiderando as condições concretas de vida das pessoas responsáveis pelo cuidado. Tal perspectiva contribui para invisibilizar o trabalho realizado cotidianamente por mulheres que acumulam funções domésticas, responsabilidades familiares e atividades remuneradas.

Além disso, Lehner (2020) destaca que o cuidado envolve dimensões físicas, emocionais, cognitivas e organizacionais que exigem disponibilidade permanente de tempo e energia. Apesar disso, permanece socialmente associado ao amor, à dedicação e à obrigação moral feminina, o que dificulta seu reconhecimento como trabalho. Essa invisibilidade contribui para a manutenção da sobrecarga feminina e para a naturalização das desigualdades presentes na divisão sexual do trabalho. Por conseguinte, Carloto (2020) argumenta que o cuidado deve ser compreendido como parte fundamental da reprodução social e da própria sustentação da economia. Segundo a autora, as atividades de cuidado produzem valor econômico e garantem as condições necessárias para a manutenção da força de trabalho e da vida em sociedade. Todavia, por serem realizadas majoritariamente por mulheres no espaço doméstico, essas atividades permanecem historicamente desvalorizadas e pouco reconhecidas pelas políticas públicas.

Nessa mesma perspectiva, Clara Araújo e Celi Scalon (2003) discutem a permanência das desigualdades de gênero na articulação entre trabalho remunerado e vida familiar. As autoras destacam que a inserção das mulheres no mercado de trabalho continua condicionada às responsabilidades domésticas e familiares, enquanto a participação masculina no trabalho pago permanece socialmente naturalizada como dever relacionado à provisão econômica e à realização profissional. Além do exposto, Araújo e Scalon (2003) evidenciam que as responsabilidades ligadas ao cuidado emocional e à manutenção dos vínculos afetivos familiares também recaem predominantemente sobre as mulheres. Nessa direção, além das exigências decorrentes do trabalho remunerado e das atividades domésticas, elas assumem funções relacionadas ao suporte emocional de parceiros, filhos e demais integrantes da família. Isto é, essa dinâmica amplia a sobrecarga feminina e demonstra que as desigualdades associadas ao cuidado extrapolam as tarefas materiais e objetivas, abrangendo igualmente dimensões afetivas que impactam a participação social, profissional e política das mulheres.

Outrossim, os apontamentos de Moser e Prá (2016) reforçam essa discussão ao evidenciarem que a conciliação entre trabalho remunerado e responsabilidades familiares

constitui um desafio cotidiano para as mulheres. As autoras observam que a redução ou insuficiência de equipamentos públicos, como creches, escolas de tempo integral, centros de convivência e outros serviços de apoio, amplia a transferência das responsabilidades de cuidado para o espaço doméstico. Consequentemente, as mulheres passam a enfrentar jornadas múltiplas, acumulando trabalho remunerado, atividades domésticas e cuidados familiares. Esse cenário torna-se ainda mais complexo em contextos marcados pela retração estatal e pela ampliação de políticas focalizadas. Conforme destaca Carloto (2020), a redução de investimentos em áreas como saúde, educação, assistência social e moradia intensifica a responsabilização das famílias pela garantia do bem-estar social. Embora programas de transferência de renda desempenhem papel importante no enfrentamento da pobreza, muitos deles continuam direcionando às mulheres a responsabilidade pelo cumprimento de condicionalidades relacionadas à saúde e à educação dos filhos, reforçando a associação entre maternidade e cuidado.

Diante dessas limitações, o debate sobre a construção de políticas públicas de cuidado adquiriu maior relevância nos últimos anos. Nesse contexto, a Lei nº 15.069/2024 representa um marco importante ao instituir a Política Nacional de Cuidados e reconhecer o cuidado como um direito que deve ser garantido por meio da corresponsabilidade entre Estado, famílias, sociedade civil e setor privado. A legislação estabelece que todas as pessoas possuem direito de cuidar, ser cuidadas e exercer o autocuidado, rompendo, ao menos em nível normativo, com a compreensão de que o cuidado constitui uma responsabilidade exclusivamente familiar ou feminina. A referida lei também reconhece que o trabalho de cuidado não remunerado tem sido historicamente atribuído às mulheres e estabelece como objetivo o reconhecimento, a redução e a redistribuição dessas responsabilidades. Além do mais, prevê a ampliação progressiva do acesso aos serviços de cuidado e a promoção de condições que favoreçam a conciliação entre trabalho remunerado, responsabilidades familiares e necessidades de cuidado. Outro aspecto relevante consiste no reconhecimento das desigualdades estruturais de gênero, raça, classe, território, deficiência e idade que atravessam a organização social do cuidado.

Sob essa perspectiva, a Política Nacional de Cuidados aproxima-se das reflexões desenvolvidas por Carloto (2020) e Lehner (2020), que defendem a necessidade de compreender o cuidado como direito de cidadania e responsabilidade coletiva. Ambas as autoras sustentam que a superação da sobrecarga feminina exige processos de desfamiliarização do cuidado, capazes de ampliar a participação estatal e social na provisão das condições necessárias à reprodução da vida. Todavia, a existência de um marco legal não elimina os desafios para sua efetivação. A implementação da Política Nacional de Cuidados depende da

construção de mecanismos de coordenação intersetorial, da ampliação dos serviços públicos e da destinação de recursos capazes de garantir a concretização dos direitos previstos na legislação. Além disso, a permanência de perspectivas familistas nas políticas sociais brasileiras evidencia que o reconhecimento formal do cuidado como responsabilidade compartilhada ainda convive com práticas institucionais que continuam transferindo grande parte dessas responsabilidades para as famílias.

Nesse sentido, os desafios enfrentados pela rede socioassistencial não podem ser compreendidos apenas como limitações administrativas ou técnicas. Conforme apontam Carloto (2020), Lehner (2020) e Moser e Prá (2016), tais dificuldades estão relacionadas às contradições presentes no próprio modelo de proteção social brasileiro, marcado pela coexistência entre a ampliação de direitos sociais e a permanência de mecanismos que reforçam a responsabilização familiar pelo cuidado. Em um contexto de restrições orçamentárias, insuficiência de serviços públicos e persistência da lógica familista, a sobrecarga das famílias, especialmente das mulheres, tende a se aprofundar. Contudo, a discussão sobre a rede de proteção socioassistencial e as políticas de cuidado evidencia que a proteção social não pode ser desvinculada das condições concretas em que ocorre a reprodução da vida. Embora o SUAS desempenhe papel fundamental no atendimento às situações de vulnerabilidade social, os desafios enfrentados pela rede revelam a necessidade de fortalecimento de políticas públicas capazes de ampliar a socialização do cuidado. Posto isto, a Política Nacional de Cuidados representa um avanço relevante ao reconhecer o cuidado como direito e responsabilidade compartilhada, ainda que sua efetivação dependa do enfrentamento das desigualdades estruturais e da ampliação do compromisso estatal com a garantia da proteção social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve o intuito de analisar os desafios de mulheres mães diante das dinâmicas do mundo do trabalho no século XXI, considerando as intersecções entre gênero, raça e classe que atravessam suas experiências. Partindo da compreensão de que a maternidade não constitui uma experiência universal, natural ou homogênea, buscou-se evidenciar como sua construção social está profundamente relacionada às formas históricas de organização da sociedade, às relações de poder e às desigualdades estruturais que incidem sobre a vida das mulheres. Nesse prisma, a investigação permitiu responder ao problema de pesquisa ao demonstrar que os desafios enfrentados por mulheres mães no mercado de trabalho contemporâneo são produzidos pela articulação entre patriarcado, capitalismo e racismo, que condicionam de maneira desigual as possibilidades de inserção laboral, acesso a direitos e exercício do cuidado.

Ao longo do percurso teórico desenvolvido, observou-se que a maternidade foi historicamente construída como uma responsabilidade prioritariamente feminina. Conforme demonstrado por Badinter (1985), a associação entre mulher e maternidade não decorre de uma condição biológica ou instintiva, mas de processos históricos que consolidaram o ideal do amor materno e atribuíram às mulheres a responsabilidade pela criação e educação dos filhos. Essa construção contribuiu para a naturalização do cuidado como obrigação feminina e para a consolidação de expectativas sociais que continuam influenciando a vida das mulheres na contemporaneidade.

A análise também evidenciou que a maternidade é atravessada por desigualdades que não podem ser compreendidas apenas a partir da categoria gênero. As contribuições de Scott (2019), Munanga (2004), Collins (2019) e Gonzalez (2020) permitiram compreender que gênero, raça e classe operam de maneira articulada na produção das desigualdades sociais. Nessa perspectiva, verificou-se que mulheres negras e pertencentes às classes trabalhadoras enfrentam formas específicas de opressão que incidem diretamente sobre suas experiências de maternidade, cuidado e inserção no mercado de trabalho. A permanência de hierarquias raciais e econômicas produz condições desiguais de acesso à renda, ao trabalho protegido, aos serviços públicos e às oportunidades sociais, intensificando situações de vulnerabilidade.

Os resultados da pesquisa também possibilitaram identificar a permanência da divisão sexual do trabalho como um dos principais mecanismos de reprodução das desigualdades de gênero. Conforme discutem Hirata e Kergoat (2007), a organização social do trabalho continua estruturada a partir da separação e da hierarquização das atividades desempenhadas por homens

e mulheres. Mesmo diante da ampliação da participação feminina no mercado de trabalho, as responsabilidades relacionadas ao trabalho doméstico e ao cuidado permanecem concentradas sobre as mulheres. Em consequência, mulheres mães são frequentemente submetidas à dupla ou à tripla jornada de trabalho, acumulando responsabilidades produtivas e reprodutivas que impactam suas condições de vida, sua saúde e suas possibilidades de desenvolvimento profissional.

Já no que se refere ao mercado de trabalho contemporâneo, os dados analisados por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua evidenciaram a permanência de importantes desigualdades. Embora tenha ocorrido ampliação da participação feminina em diferentes espaços ocupacionais, as mulheres continuam concentradas em atividades mais precarizadas, marcadas por menores rendimentos, maior instabilidade e menor proteção social. Ademais, observou-se que a informalidade, o trabalho por conta própria e as ocupações associadas ao cuidado permanecem sendo alternativas recorrentes para muitas mulheres que buscam conciliar as exigências do trabalho remunerado com as responsabilidades familiares.

Sob essa ótica, as reflexões de Davis (2016) contribuíram para compreender que as desigualdades observadas no mercado de trabalho possuem raízes históricas profundas, especialmente quando se analisa a realidade das mulheres negras. A autora demonstra que a exploração da força de trabalho feminina negra constitui um elemento estrutural da formação das sociedades capitalistas, realidade que continua produzindo efeitos na contemporaneidade por meio da concentração dessas mulheres em ocupações desvalorizadas e socialmente precarizadas. A pesquisa também permitiu compreender que o cuidado ocupa posição central na reprodução da vida social e na própria sustentação do sistema econômico. Conforme argumenta Federici (2021), o trabalho reprodutivo desempenhado cotidianamente pelas mulheres constitui uma condição indispensável para a manutenção da força de trabalho e para o funcionamento do capitalismo. Apesar de sua relevância social e econômica, o cuidado permanece amplamente invisibilizado e desvalorizado. De maneira complementar, Ribeiro (2018; 2023), Goes et al. (2023) e Camarano et al. (2025) evidenciam que a organização social do cuidado no Brasil continua marcada por profundas desigualdades de gênero, raça e classe, resultando na concentração dessas responsabilidades sobre as mulheres, especialmente as mulheres negras.

Outro aspecto fundamental identificado ao longo da pesquisa refere-se aos limites das políticas públicas e da proteção social no enfrentamento das desigualdades relacionadas à maternidade e ao cuidado. As discussões desenvolvidas por Carloto (2020), Moser e Prá (2016), Arantes (2024) e Lehner (2020) demonstraram que a proteção social brasileira permanece

fortemente influenciada por perspectivas familistas, que atribuem às famílias a responsabilidade principal pela provisão do cuidado. Na prática, essa responsabilização familiar recai predominantemente sobre as mulheres, que assumem o atendimento de necessidades relacionadas à infância, ao envelhecimento, à doença e à dependência, muitas vezes sem suporte adequado por parte do Estado. Nesse cenário, verificou-se que a rede de proteção socioassistencial desempenha papel fundamental no atendimento às situações de vulnerabilidade social. Contudo, também se observou que a assistência social frequentemente é convocada a responder a demandas produzidas pela insuficiência de políticas públicas em outras áreas, como educação, saúde, trabalho e cuidado. Por essa razão, os desafios enfrentados pela proteção social não podem ser compreendidos apenas como limitações operacionais ou institucionais, mas como expressão das contradições presentes na própria organização da sociedade capitalista e nas formas de distribuição das responsabilidades relacionadas à reprodução da vida.

Diante desse quadro, a instituição da Política Nacional de Cuidados por meio da Lei nº 15.069/2024 representa um avanço importante ao reconhecer o cuidado como um direito e ao estabelecer a corresponsabilidade entre Estado, famílias, sociedade e setor privado. Entretanto, conforme discutido ao longo deste trabalho, a existência de um marco normativo não garante, por si só, a superação das desigualdades historicamente construídas. A efetivação dessa política exige investimentos públicos, ampliação da oferta de serviços, articulação intersetorial e compromisso político com a construção de uma organização social do cuidado mais justa e democrática. Portanto, conclui-se que os desafios enfrentados por mulheres mães no contexto do mercado de trabalho contemporâneo ultrapassam a esfera individual e estão diretamente relacionados às desigualdades estruturais que organizam a sociedade brasileira. A maternidade, quando analisada a partir das intersecções entre gênero, raça e classe, revela-se como um espaço privilegiado para compreender a reprodução das desigualdades sociais e os limites das atuais formas de proteção social. Além do mais, evidencia a necessidade de reconhecer que o cuidado não constitui uma responsabilidade privada das famílias ou das mulheres, mas uma questão coletiva que demanda respostas públicas.

Cumprе destacar, ainda, algumas limitações presentes nesta pesquisa. Por se tratar de um estudo de natureza bibliográfica e documental, fundamentado em produções teóricas e na análise de dados secundários da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), não foi possível acessar diretamente as experiências, percepções e estratégias construídas por mulheres mães em seu cotidiano. Diante disso, embora os dados analisados permitam identificar tendências e expressões das desigualdades presentes no

mercado de trabalho, eles não contemplam a complexidade das vivências individuais e das particularidades existentes em diferentes contextos sociais e territoriais. Destarte, a utilização de evidências empíricas não possibilita apreender integralmente dimensões subjetivas relacionadas à maternidade, ao cuidado e às múltiplas formas pelas quais as mulheres enfrentam os desafios decorrentes da articulação entre trabalho remunerado e responsabilidades familiares.

Outra limitação do presente trabalho refere-se à própria disponibilidade de informações estatísticas sobre maternidade e trabalho. Embora a PNAD Contínua apresente dados relevantes sobre ocupação, sexo e características populacionais, nem sempre possibilita análises específicas acerca das condições vivenciadas por mulheres mães, o que exige o diálogo permanente entre os dados quantitativos e as contribuições teóricas mobilizadas ao longo da pesquisa. Apesar desses limites, considera-se que o estudo alcançou seus objetivos ao evidenciar como as desigualdades de gênero, raça e classe incidem sobre as experiências de maternidade e inserção das mulheres no mercado de trabalho contemporâneo.

Por fim, considera-se fundamental defender a ampliação das políticas públicas de cuidado, bem como o fortalecimento da Política Nacional de Cuidados, a expansão da oferta de creches, escolas de tempo integral e demais serviços de apoio às famílias, bem como a ampliação dos investimentos em saúde, assistência social e educação. Do mesmo modo, torna-se necessário avançar na construção de uma proteção social menos familista e mais comprometida com a socialização do cuidado, de modo que as responsabilidades relacionadas à reprodução da vida sejam compartilhadas entre Estado, sociedade e famílias. Somente por meio desse movimento será possível reduzir a sobrecarga que recai sobre as mulheres mães, ampliar o acesso a direitos e construir condições mais igualitárias para o exercício da maternidade e da participação no mundo do trabalho.

REFERÊNCIAS

- ALVES, L. D.; GHIRALDELLI, R. A divisão racial do trabalho na formação social brasileira. In: NEVES, A. V.; GHIRALDELLI, R. (org.). **Trabalho, democracia e participação no Brasil**. Brasília: Editora UnB, 2022. p. 59–83.
- ANDRADE DA SILVA, Joasey Pollyanna; CARMO, Valter Moura do; JABER ROSSINI RAMOS, Giovana Benedita. **AS QUATRO ONDAS DO FEMINISMO: LUTAS E CONQUISTAS**. Revista de Direitos Humanos em Perspectiva, Florianópolis, Brasil, v. 7, n. 1, p. 101–122, 2021. DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2526-0197/2021.v7i1.7948. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/direitoshumanos/article/view/7948>. Acesso em: 23 abr. 2026.
- ARAÚJO, C.; SCALON, C. Percepções e atitudes de mulheres e homens sobre a conciliação entre família e trabalho pago no Brasil. In: ARAÚJO, C.; SCALON, C. (Org.). **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV/ FAPERJ, 2003. p. 19-21.
- ARANTES, Raíssa Cristina. **O familismo no Brasil**: a proteção social embasada no cuidado. In: 10º Encontro Internacional de Política Social e 17º Encontro Nacional de Política Social. Tema: Democracia, participação popular e novas resistências. Vitória (ES): UFES, 2024. Disponível em: Anais do evento. ISSN: 2175-098X.
- BADINTER, E (1985). **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. Nova Fronteira.
- BOTTOMORE, Tom (Org.). **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988. p.361.
- BRASIL. **Lei Nº 15.069, de 23 de Dezembro de 2024**. Institui a Política Nacional de Cuidados. Presidência da República, 2024.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS): Norma Operacional Básica (NOB/SUAS)**. Brasília, 2005.
- BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial. **Diretoria de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação**. Hub Igualdade Racial: população. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/composicao/secretaria-de-gestao-do-sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial/diretoria-de-avaliacao-monitoramento-e-gestao-da-informacao/hub-igualdade-racial/populacao>. Acesso em: 21 jun. 2026.
- CAMARANO, ANA AMÉLIA; FERNANDES, DANIELE; BURILLE, STEPHANIE; GOES, FERNANDA LIRA; MATIAS, KRISLANE DE ANDRADE; RIBEIRO, THAMIRES DA SILVA. **O Cuidado enquanto ocupação: em que condições?**. Boletim Mercado de Trabalho: conjuntura e análise: n. 79, v. 31, p. 95, 2025.
- CARLOTO, Cássia Maria. Cuidados, produção e reprodução social: uma abordagem a partir da economia feminista. In: TEIXEIRA, Solange Maria; CARLOTO, Cássia Maria (org.). **Família, cuidado e políticas sociais**. Campinas: Papel Social, 2020.

CEARA-SILVA, Glauber Lucas; FREITAS, Rita de Cássia Santos; BARROS, Nivia Valença. Nós bem feitos em fios puídos: famílias enredadas em tempos de exceção. In: TEIXEIRA, Solange Maria; CARLOTO, Cássia Maria (org.). **Família, cuidado e políticas sociais**. Campinas: Papel Social, 2020.

CISNE, Mirla. **Feminismo e Consciência de Classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2015. p. 91-99.

COLLINS, Patricia Hill. Temas centrais do pensamento feminista negro. In: COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. Tradução Jamille Pinheiro Dias. 1ª edição. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019. p.136-158.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 24-29.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 173–175.

ESTADÃO SÃO PAULO. **Quem era a mulher que foi arrastada na Marginal Tietê e morreu após nova cirurgia**. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/sao-paulo/quem-era-a-mulher-que-morreu-que-foi-arrastada-na-marginal-e-morreu-apos-nova-cirurgia-npr/#:~:text=O%20escrit%C3%B3rio%20de%20advocacia%20que,da%20Wilson%20Zaska%20Advocacia%20Criminal>. Acesso em: 05 abr. 2026.

FEDERICI, Silvia. **Além da Pele**: repensar, refazer e reivindicar o corpo no capitalismo contemporâneo. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Elefante, 2023. p.23-43.

FEDERICI, Silvia. O mundo precisa de uma sacudida. In: FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução do Coletivo Sycorax. São Paulo: Editora Elefante, 2004.

FEDERICI, Sílvia. **O patriarcado do salário**: notas sobre Marx, gênero e feminismo. São Paulo: Boitempo Editorial, 2021. v. 1. p. 15-169.

GOES, F. L.; MARQUES, F. M. C.; RIBEIRO, THAMIRES DA SILVA; PEREIRA, C. F.. EQUIDADE RACIAL E AGENDA DE CUIDADOS NO BRASIL. In: Ana Amélia Camarano, Luana Pinheiro. (Org.). **EQUIDADE RACIAL E A AGENDA DE CUIDADOS NO BRASIL**. 1ed.RIO DE JANEIRO: IPEA, 2023, v. 1, p. 79-136.

GONZALEZ, Lélia. 2020. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano**: Ensaios, Intervenções e Diálogos Rio Janeiro: Zahar.

GRADVOHL, Silvia Mayumi Obana; OSIS, Maria José Duarte; MAKUCH, Maria Yolanda. **Maternidade e formas de maternagem desde a idade média à atualidade**. Pensando fam., Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 55-62, jun. 2014. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2014000100006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 04 jun. 2026.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595–609, 2007. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/344>. Acesso em: 12 maio. 2026.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O capital fetiche, questão social e Serviço Social. In: IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2010. p.106-114.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=45003>. Acesso em: 12 maio 2026.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7197>. Acesso em: 15 maio 2026.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6413>. Acesso em: 15 maio 2026.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7246>. Acesso em: 15 maio 2026.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6408>. Acesso em: 15 maio 2026.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de Despejo**. Diário de uma favelada. São Paulo: Ática, 2014.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 67.

LEHNER, María Paula. O cuidado da família e os desafios para com as políticas públicas. In: TEIXEIRA, Solange Maria; CARLOTO, Cássia Maria (org.). **Família, cuidado e políticas sociais**. Campinas: Papel Social, 2020.

MARX, Karl. A lei geral da acumulação capitalista. In: MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013. cap. 23.

MELO, Jo. **Maternidade no mercado de trabalho: por que mães ainda são excluídas**. Disponível em: <https://nosmulheresdaperiferia.com.br/maternidade-mercado-trabalho/>. Acesso em: 14 abr. 2026.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Mulheres ainda recebem 21% menos que homens em empresas com 100 ou mais funcionários**. Disponível em:

<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2025/novembro/mulheres-ainda-recebem-21-menos-que-homens-em-empresas-com-100-ou-mais-funcionarios>. Acesso em: 04 abr. 2026.

MORAES, P. M. et al. **Familismo e política social:** aproximações com as bases da formação sócio-histórica brasileira. *Revista de Política Públicas da UFMA*, v. 24, p. 802-818, 2020.

MOSER, Liliane; DAL PRÁ, Keli Regina. **Os Desafios de Conciliar Trabalho, Família e Cuidados:** evidências do “familismo” nas políticas sociais brasileiras / The Challenges of Conciliating Work, Family and Care: evidence of “familyism” in brazilian social policies. *Textos & Contextos* (Porto Alegre), [S. l.], v. 15, n. 2, p. 382–392, 2016. DOI: 10.15448/1677-9509.2016.2.21923. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/21923>. Acesso em: 31 maio. 2026.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Tradução. Niterói: EDUFF, 2004.

RIBEIRO, Thamires da Silva. **É sempre assim, tudo sou eu!** Cuidado, Gênero e Famílias. *O SOCIAL EM QUESTÃO* (ONLINE), v. Ano 21, p. 43-66, 2018.

RIBEIRO, Thamires da Silva. **Mulheres negras na encruzilhada do cuidado:** estudo sobre trabalho de cuidado e doméstico não remunerado. 2023. Tese (Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista:** conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth. Descobertas da área das perfumarias. In: SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015 [2004]. p. 47-60.

SAFFIOTI, Heleieth. Parte I – Mulher e capitalismo. In: SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes:** mito e realidade. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013 [1969]. p. 13-34.

SARTI, Cynthia A. Famílias enredadas. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org.). **Famílias:** redes, laços e políticas públicas. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2003.